

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.331

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.



# Uma atitude que salva vidas

Doar sangue é simples,  
rápido e seguro.  
Esse gesto pode salvar  
até 4 vidas.

**Seja doador!**



## ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

## ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. FAB, 87  
Centro - SEAD  
CEP: 68901-260



## PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de  
matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**Gabinete do Governador****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****DECRETO Nº 0073 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

**Considerando** as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal instituídas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;

**Considerando** a Lei nº 2.536, de 08 de janeiro de 2021, que estima à Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021;

**Considerando** a necessidade de assegurar à execução orçamentária e financeira a compatibilidade entre as receitas e as despesas, objetivando o equilíbrio fiscal; e

**Considerando**, ainda, a necessidade de assegurar a observância das medidas de controle e de qualificação do gasto público,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as regras para a Execução Orçamentária e Financeira, para o exercício de 2021, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com as determinações deste Decreto.

**Art. 2º** As cotas orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos Fundos Especiais do Poder Executivo, serão disponibilizadas mensalmente pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE-AP, conforme anexo I do presente Decreto.

§ 1º A liberação das cotas orçamentárias fica condicionada ao comportamento da receita e disponibilidade financeira apurado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

§ 2º A programação das cotas orçamentárias não se aplica às Fontes de Recursos vinculados: 102, 103, 104, 109, 115, 118, 121, 124, 130,

174, 175, 203, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 229, 240, 241, 242, 271 e 272.

§ 3º As cotas orçamentárias das fontes vinculadas de que trata o parágrafo anterior serão liberadas, após a confirmação da disponibilidade financeira, mediante solicitação das unidades gestoras à SEPLAN.

§ 4º A liberação de que trata este artigo está condicionada à regularização das despesas relativas a 2020, iniciando-se com a emissão das programações de desembolso (PD) relativas aos restos a pagar de acordo com a ordem cronológica vigente no dia 31/12/2018, conforme a Instrução Normativa nº 001/2016.

**Art. 3º** As cotas orçamentárias de que trata o art. 2º deste Decreto poderão ser contingenciadas durante o exercício, de acordo com o comportamento da arrecadação.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no “*caput*” deste artigo, as despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - precatórios judiciais;
- III - contribuição para o PASEP;
- IV - amortização e encargos da dívida pública estadual;
- V - despesas com fardamento e com ajuda de custo;
- VI - as despesas de contratos corporativos da Administração Estadual;
- VII - despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- VIII - despesas com programas sociais;
- IX - despesas do setor educação, saúde, segurança pública, infraestrutura.

**Art. 4º** As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão encaminhadas à SEPLAN, por meio do SIAFE-AP, através de ofício ao titular da SEPLAN.

§ 1º Para o atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, as solicitações de abertura de crédito suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias deverão ser formalizadas, através do SIAFE-AP, conforme inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, contendo: a identificação do órgão; unidade orçamentária; programa de trabalho; micro região - município; identificador de uso; fonte; natureza de despesa; valor do acréscimo e da redução da dotação orçamentária; e justificativa.

§ 2º Na hipótese da falta de disponibilidade na indicação da fonte de recursos, bem como da existência de erros ou omissões técnicas na solicitação de abertura de créditos adicionais, quando se tratar de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, a Coordenação de Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN devolverá a solicitação ao órgão de origem, via SIAFE-AP, informando as providências cabíveis a serem tomadas.

§ 3º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementar e especial, à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, ficam condicionadas:

- I - para recursos oriundos do Tesouro Estadual, será proposto pela SEPLAN para suprir as despesas com insuficiência de dotação orçamentária;

II - para recursos diretamente arrecadados, mediante a comprovação do excesso de arrecadação, através do registro contábil no SIAFE-AP;

III - quando se tratar de pedidos de suplementação por conta de superávit financeiro dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, da Defensoria Pública, e da Administração Indireta, deverão ser encaminhados até 30 de julho de 2021, acompanhados do Balanço Patrimonial, da entidade divulgado no Balanço Geral do Estado, que demonstre o Superávit Financeiro.

§ 4º Os pedidos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, à conta de receitas vinculadas decorrentes de contratos de prestações de serviços, convênios e contrato de repasse serão acompanhados do extrato bancário, comprovando o efetivo ingresso de recursos financeiros ou termo de convênio.

§ 5º As alterações orçamentárias de elementos de despesas no mesmo grupo de despesa serão realizadas mediante registro contábil, diretamente no SIAFE-AP, pelo responsável da execução orçamentária dos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

**Art. 5º** É obrigatório o empenho das despesas prioritárias, em sua totalidade, para o exercício corrente, das dotações com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - transferências constitucionais aos municípios;
- III - contribuição para o PASEP;
- IV - serviço da dívida pública;
- V - contratos corporativos da Administração Estadual;
- VI - despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes.

**Art. 6º** As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes serão empenhadas em cada exercício financeiro, pela parte nele a serem executadas.

**Art. 7º** Os dirigentes e ordenadores de despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I - pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção, em especial:

- a) despesas com contratos terceirizados, estagiários, e relacionados a pessoal;
- b) contratos continuados (locações de imóveis, veículos, prestação de serviços na área de TI, internet, e outras consideradas prioritárias); e
- c) água e energia.

II - pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 2.514, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias; e

III - pela observância da precedência para a execução de ações governamentais de natureza contínua, permanente e de acordo com as prioridades estratégicas de Governo.

Parágrafo único. Na hipótese da insuficiência dos limites para absorção das despesas de caráter continuado e das prioridades estratégicas de Governo, as unidades responsáveis deverão promover ações para redução das primeiras, a fim de garantir a execução das prioridades estabelecidas na forma

do inciso III deste artigo.

**Art. 8º** Fica estabelecida a prioridade de pagamento das seguintes despesas, na ordem adiante disposta, sem prejuízo da observância das demais regras da Instrução Normativa nº 0001, de 02 de maio de 2016, da Controladoria-Geral do Estado:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida pública;

III - outras despesas correntes, em especial as despesas referentes a serviços terceirizados de:

a) locação de mão de obra; e

b) programas sociais com transferência de renda.

IV - investimentos/inversões financeiras.

**Art. 9º** Fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

**Art. 10.** Para garantir a elaboração dos relatórios previstos na LRF, fica bloqueado o acesso ao SIAFE-AP para realização de registros contábeis, o quinto dia útil do mês, conforme o cronograma que compõe o Anexo II deste Decreto.

**Art. 11.** Cabe a Controladoria-Geral do Estado - CGE, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Secretário de Estado de Planejamento

**JOSENILDO SANTOS ABRANTES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Controlador-Geral do Estado

Cotas Orçamentárias do Poder Executivo  
Anexo I – DECRETO Nº 0073-2021

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>5.440.677.621,00</b>	<b>2.702.800.392,00</b>	<b>2.737.877.229,00</b>	<b>228.156.435,75</b>
<b>060101 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>4.691.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.691.670,00</b>	<b>390.972,50</b>
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI	530.000,00	0,00	530.000,00	44.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	530.000,00	0,00	530.000,00	44.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	530.000,00	0,00	530.000,00	44.166,67
339015 - Diárias - Militar	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	0,00	450.000,00	37.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV	4.161.670,00	0,00	4.161.670,00	346.805,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.161.670,00	0,00	4.161.670,00	346.805,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.161.670,00	0,00	4.161.670,00	346.805,83
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	450.000,00	0,00	450.000,00	37.500,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	108.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.760.670,00	0,00	1.760.670,00	146.722,50
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
<b>070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>1.871.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871.510,00</b>	<b>155.959,17</b>
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449051 - Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
2298 - CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
339014 - Diárias - Civil	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	115.000,00	0,00	115.000,00	9.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	115.000,00	0,00	115.000,00	9.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	115.000,00	0,00	115.000,00	9.583,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
2302 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA COMUNIDADE	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE-AP	1.526.510,00	0,00	1.526.510,00	127.209,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.526.510,00	0,00	1.526.510,00	127.209,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.420.710,00	0,00	1.420.710,00	118.392,50
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160.000,00	0,00	160.000,00	13.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.710,00	0,00	1.020.710,00	85.059,17
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	105.800,00	0,00	105.800,00	8.816,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	105.800,00	0,00	105.800,00	8.816,67
<b>080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>	<b>979.026,00</b>	<b>0,00</b>	<b>979.026,00</b>	<b>81.585,50</b>
2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB	979.026,00	0,00	979.026,00	81.585,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	979.026,00	0,00	979.026,00	81.585,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	979.026,00	0,00	979.026,00	81.585,50
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	280.000,00	0,00	280.000,00	23.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.026,00	0,00	369.026,00	30.752,17



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
449051 - Obras e Instalações	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
<b>090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>	<b>10.300.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300.100,00</b>	<b>858.341,67</b>
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ	6.800.100,00	0,00	6.800.100,00	566.675,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.800.100,00	0,00	6.800.100,00	566.675,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.800.100,00	0,00	6.800.100,00	566.675,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.790.100,00	0,00	6.790.100,00	565.841,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
2578 - MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	850.000,00	0,00	850.000,00	70.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	850.000,00	0,00	850.000,00	70.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	850.000,00	0,00	850.000,00	70.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00	0,00	850.000,00	70.833,33
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM	750.000,00	0,00	750.000,00	62.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	750.000,00	0,00	750.000,00	62.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	750.000,00	0,00	750.000,00	62.500,00
339014 - Diárias - Civil	51.150,00	0,00	51.150,00	4.262,50
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.100,00	0,00	150.100,00	12.508,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	0,00	280.000,00	23.333,33
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.750,00	0,00	13.750,00	1.145,83
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>	<b>444.557,00</b>	<b>150.100,00</b>	<b>294.457,00</b>	<b>24.538,08</b>
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM	444.557,00	150.100,00	294.457,00	24.538,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	444.557,00	150.100,00	294.457,00	24.538,08
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	294.457,00	0,00	294.457,00	24.538,08
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19.457,00	0,00	19.457,00	1.621,42
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	150.100,00	150.100,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00
<b>110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	<b>467.873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.873,00</b>	<b>38.989,42</b>
2488 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VICE/GOV	467.873,00	0,00	467.873,00	38.989,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	467.873,00	0,00	467.873,00	38.989,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	467.873,00	0,00	467.873,00	38.989,42
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	54.000,00	0,00	54.000,00	4.500,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100,00	0,00	2.100,00	175,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	2.100,00	0,00	2.100,00	175,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	0,00	2.100,00	175,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.473,00	0,00	172.473,00	14.372,75
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.100,00	0,00	5.100,00	425,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	0,00	90.000,00	7.500,00
<b>130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>887.993.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>887.993.426,00</b>	<b>73.999.452,17</b>
0028 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
2098 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO	5.265.067,00	0,00	5.265.067,00	438.755,58
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.265.067,00	0,00	5.265.067,00	438.755,58

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.265.067,00	0,00	5.265.067,00	438.755,58
339019 - Auxílio-Fardamento	5.265.067,00	0,00	5.265.067,00	438.755,58
2099 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO	2.893.237,00	0,00	2.893.237,00	241.103,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.893.237,00	0,00	2.893.237,00	241.103,08
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.893.237,00	0,00	2.893.237,00	241.103,08
339093 - Indenizações e Restituições	2.893.237,00	0,00	2.893.237,00	241.103,08
2100 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS	453.803,00	0,00	453.803,00	37.816,92
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	453.803,00	0,00	453.803,00	37.816,92
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	453.803,00	0,00	453.803,00	37.816,92
339059 - Pensões Especiais	453.803,00	0,00	453.803,00	37.816,92
2101 - REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
2102 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA	449.384.039,00	0,00	449.384.039,00	37.448.669,92
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449.384.039,00	0,00	449.384.039,00	37.448.669,92
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	449.384.039,00	0,00	449.384.039,00	37.448.669,92
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	377.700,00	0,00	377.700,00	31.475,00
319003 - Pensões do RPPS e do militar	41.743,00	0,00	41.743,00	3.478,58
319004 - Contratação por Tempo Determinado	650.118,00	0,00	650.118,00	54.176,50
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.227.069,00	0,00	153.227.069,00	12.768.922,42
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	283.236.573,00	0,00	283.236.573,00	23.603.047,75
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.616.090,00	0,00	10.616.090,00	884.674,17
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	49.407,00	0,00	49.407,00	4.117,25

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.185.339,00	0,00	1.185.339,00	98.778,25
2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)	258.190.867,00	0,00	258.190.867,00	21.515.905,58
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	258.190.867,00	0,00	258.190.867,00	21.515.905,58
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	258.190.867,00	0,00	258.190.867,00	21.515.905,58
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	455.189,00	0,00	455.189,00	37.932,42
319003 - Pensões do RPPS e do militar	335.380,00	0,00	335.380,00	27.948,33
319004 - Contratação por Tempo Determinado	13.762.683,00	0,00	13.762.683,00	1.146.890,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239.397.132,00	0,00	239.397.132,00	19.949.761,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	282.286,00	0,00	282.286,00	23.523,83
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.571,00	0,00	24.571,00	2.047,58
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.933.626,00	0,00	3.933.626,00	327.802,17
2400 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.182.841,00	0,00	74.182.841,00	6.181.903,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	74.182.841,00	0,00	74.182.841,00	6.181.903,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.882.325,00	0,00	6.882.325,00	573.527,08
319113 - Obrigações Patronais	6.882.325,00	0,00	6.882.325,00	573.527,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	67.300.516,00	0,00	67.300.516,00	5.608.376,33
319113 - Obrigações Patronais	67.300.516,00	0,00	67.300.516,00	5.608.376,33
2404 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS	10.063.553,00	0,00	10.063.553,00	838.629,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.063.553,00	0,00	10.063.553,00	838.629,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.063.553,00	0,00	10.063.553,00	838.629,42
319013 - Obrigações Patronais	10.063.553,00	0,00	10.063.553,00	838.629,42
2409 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO, ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO E VALE TRANSPORTE	443.185,00	0,00	443.185,00	36.932,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	443.185,00	0,00	443.185,00	36.932,08
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	443.185,00	0,00	443.185,00	36.932,08
339049 - Auxílio-Transporte	443.185,00	0,00	443.185,00	36.932,08
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD	4.674.760,00	0,00	4.674.760,00	389.563,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.674.760,00	0,00	4.674.760,00	389.563,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.674.760,00	0,00	4.674.760,00	389.563,33
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	315.000,00	0,00	315.000,00	26.250,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.407.527,00	0,00	1.407.527,00	117.293,92
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.812.233,00	0,00	1.812.233,00	151.019,42
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	740.000,00	0,00	740.000,00	61.666,67
2675 - GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	79.142.074,00	0,00	79.142.074,00	6.595.172,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	79.142.074,00	0,00	79.142.074,00	6.595.172,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	79.142.074,00	0,00	79.142.074,00	6.595.172,83
339030 - Material de Consumo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	21.363.075,00	0,00	21.363.075,00	1.780.256,25
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.434.999,00	0,00	53.434.999,00	4.452.916,58
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.844.000,00	0,00	1.844.000,00	153.666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
2676 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
2677 - MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO GEA	220.000,00	0,00	220.000,00	18.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	220.000,00	0,00	220.000,00	18.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	220.000,00	0,00	220.000,00	18.333,33
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
<b>130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<b>6.614.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.614.457,00</b>	<b>551.204,75</b>
2074 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.601.957,00	0,00	4.601.957,00	383.496,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.601.957,00	0,00	4.601.957,00	383.496,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.601.957,00	0,00	4.601.957,00	383.496,42
339014 - Diárias - Civil	14.095,00	0,00	14.095,00	1.174,58

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	245.000,00	0,00	245.000,00	20.416,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.021.362,00	0,00	4.021.362,00	335.113,50
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	1.500,00	125,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.012.500,00	0,00	2.012.500,00	167.708,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.012.500,00	0,00	2.012.500,00	167.708,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.012.500,00	0,00	2.012.500,00	167.708,33
339014 - Diárias - Civil	10.500,00	0,00	10.500,00	875,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.992.000,00	0,00	1.992.000,00	166.000,00
<b>130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>	<b>629.359,00</b>	<b>4.704,00</b>	<b>624.655,00</b>	<b>52.054,58</b>
2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS E MOSAICO INSTITUCIONAL	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	125,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	125,00
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	447.159,00	4.704,00	442.455,00	36.871,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	447.159,00	4.704,00	442.455,00	36.871,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	442.455,00	0,00	442.455,00	36.871,25
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00	0,00	4.800,00	400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.200,00	0,00	225.200,00	18.766,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	97.455,00	0,00	97.455,00	8.121,25
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	4.704,00	4.704,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.704,00	4.704,00	0,00	0,00
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00	0,00	67.000,00	5.583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
2503 - FORMAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR PÚBLICO	106.200,00	0,00	106.200,00	8.850,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	106.200,00	0,00	106.200,00	8.850,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	106.200,00	0,00	106.200,00	8.850,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00	0,00	22.200,00	1.850,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00	0,00	14.000,00	1.166,67
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
<b>130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>	<b>39.886.106,00</b>	<b>38.286.106,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>133.333,33</b>
1027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA AMPREV	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	6.253.474,00	6.253.474,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
449061 - Aquisição de Imóveis	4.753.474,00	4.753.474,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	4.246.526,00	4.246.526,00	0,00	0,00
449061 - Aquisição de Imóveis	4.246.526,00	4.246.526,00	0,00	0,00
2039 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33
319003 - Pensões do RPPS e do militar	1.595.000,00	0,00	1.595.000,00	132.916,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
2104 - POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA AOS APOSENTADOS	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339035 - Serviços de Consultoria	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2478 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV	23.896.106,00	23.896.106,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	23.896.106,00	23.896.106,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	19.771.106,00	19.771.106,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.866.606,00	7.866.606,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	741.500,00	741.500,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00
339046 - Auxílio-Alimentação	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	4.125.000,00	4.125.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	0,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>130205 - AMAPA PREVIÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>	<b>801.964.513,00</b>	<b>801.964.513,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2040 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO.	67.080.000,00	67.080.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	67.080.000,00	67.080.000,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	67.080.000,00	67.080.000,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00
319003 - Pensões do RPPS e do militar	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2042 - RESERVA DO RPPM DO FUNDO FINANCEIRO	126.746.128,00	126.746.128,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	126.746.128,00	126.746.128,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	126.746.128,00	126.746.128,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	126.746.128,00	126.746.128,00	0,00	0,00
2505 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO FINANCEIRO	380.238.385,00	380.238.385,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	380.238.385,00	380.238.385,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	380.238.385,00	380.238.385,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	380.238.385,00	380.238.385,00	0,00	0,00
2700 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO	227.900.000,00	227.900.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	227.900.000,00	227.900.000,00	0,00	0,00
241 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Financeiro	227.900.000,00	227.900.000,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160.000.000,00	160.000.000,00	0,00	0,00
319003 - Pensões do RPPS e do militar	55.000.000,00	55.000.000,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	12.700.000,00	12.700.000,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>130206 - AMAPÁ PREVIDENCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>497.667.775,00</b>	<b>497.667.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2041 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
319003 - Pensões do RPPS e do militar	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2043 - RESERVA DO RPPM DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	121.026.944,00	121.026.944,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	121.026.944,00	121.026.944,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	121.026.944,00	121.026.944,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	121.026.944,00	121.026.944,00	0,00	0,00
2506 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	363.080.831,00	363.080.831,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	363.080.831,00	363.080.831,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	363.080.831,00	363.080.831,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	363.080.831,00	363.080.831,00	0,00	0,00
2701 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.240.000,00	10.240.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.240.000,00	10.240.000,00	0,00	0,00
242 - Recursos Próprios da AMPREV - Plano Previdenciário	10.240.000,00	10.240.000,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
319003 - Pensões do RPPS e do militar	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
<b>140101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>277.060.406,00</b>	<b>31.973.468,00</b>	<b>245.086.938,00</b>	<b>20.423.911,50</b>
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	169.433.894,00	1.031.254,00	168.402.640,00	14.033.553,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	169.433.894,00	1.031.254,00	168.402.640,00	14.033.553,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	80.087.467,00	0,00	80.087.467,00	6.673.955,58
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	27.382.766,00	0,00	27.382.766,00	2.281.897,17
329022 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	58.776,00	0,00	58.776,00	4.898,00
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	52.645.925,00	0,00	52.645.925,00	4.387.160,42
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	88.315.173,00	0,00	88.315.173,00	7.359.597,75
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	88.315.173,00	0,00	88.315.173,00	7.359.597,75

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.031.254,00	1.031.254,00	0,00	0,00
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	515.627,00	515.627,00	0,00	0,00
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	515.627,00	515.627,00	0,00	0,00
0023 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	19.420.239,00	0,00	19.420.239,00	1.618.353,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	19.420.239,00	0,00	19.420.239,00	1.618.353,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	19.420.239,00	0,00	19.420.239,00	1.618.353,25
319091 - Sentenças Judiciais	16.615.009,00	0,00	16.615.009,00	1.384.584,08
339091 - Sentenças Judiciais	2.805.230,00	0,00	2.805.230,00	233.769,17
0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP	48.053.125,00	289.492,00	47.763.633,00	3.980.302,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	48.053.125,00	289.492,00	47.763.633,00	3.980.302,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	35.399.682,00	0,00	35.399.682,00	2.949.973,50
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.399.682,00	0,00	35.399.682,00	2.949.973,50
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	12.351.941,00	0,00	12.351.941,00	1.029.328,42
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.351.941,00	0,00	12.351.941,00	1.029.328,42
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	149.306,00	149.306,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	149.306,00	149.306,00	0,00	0,00
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	37.061,00	37.061,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	37.061,00	37.061,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	103.125,00	103.125,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	103.125,00	103.125,00	0,00	0,00
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM, RP e OUTROS).	12.010,00	0,00	12.010,00	1.000,83
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.010,00	0,00	12.010,00	1.000,83
2076 - ESTIMULAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS - ESFORÇO FISCAL	1.961.983,00	0,00	1.961.983,00	163.498,58
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.961.983,00	0,00	1.961.983,00	163.498,58
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	128.750,00
339014 - Diárias - Civil	9.490,00	0,00	9.490,00	790,83
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.388,00	0,00	11.388,00	949,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	123.372,00	0,00	123.372,00	10.281,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339035 - Serviços de Consultoria	189.803,00	0,00	189.803,00	15.816,92
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.592,00	0,00	7.592,00	632,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.289,00	0,00	256.289,00	21.357,42
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.845,00	0,00	1.845,00	153,75
449051 - Obras e Instalações	417.567,00	0,00	417.567,00	34.797,25
449052 - Equipamentos e Material Permanente	527.654,00	0,00	527.654,00	43.971,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	416.983,00	0,00	416.983,00	34.748,58
339014 - Diárias - Civil	2.561,00	0,00	2.561,00	213,42
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.074,00	0,00	3.074,00	256,17
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.297,00	0,00	33.297,00	2.774,75
339035 - Serviços de Consultoria	51.226,00	0,00	51.226,00	4.268,83
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.049,00	0,00	2.049,00	170,75
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.687,00	0,00	58.687,00	4.890,58
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.982,00	0,00	10.982,00	915,17
449051 - Obras e Instalações	112.698,00	0,00	112.698,00	9.391,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142.409,00	0,00	142.409,00	11.867,42
2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA	34.532.576,00	29.724.593,00	4.807.983,00	400.665,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	33.552.576,00	29.724.593,00	3.827.983,00	318.998,58
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.921.000,00	0,00	1.921.000,00	160.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
449014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449035 - Serviços de Consultoria	81.000,00	0,00	81.000,00	6.750,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	906.983,00	0,00	906.983,00	75.581,92
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472.141,00	0,00	472.141,00	39.345,08
449014 - Diárias - Civil	9.443,00	0,00	9.443,00	786,92
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.443,00	0,00	9.443,00	786,92
449035 - Serviços de Consultoria	38.243,00	0,00	38.243,00	3.186,92
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.499,00	0,00	330.499,00	27.541,58
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47.214,00	0,00	47.214,00	3.934,50

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
449014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
449035 - Serviços de Consultoria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
175 - Operações de Crédito Externas - PROFISCO 2/BID	27.724.593,00	27.724.593,00	0,00	0,00
449014 - Diárias - Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.124.593,00	2.124.593,00	0,00	0,00
449035 - Serviços de Consultoria	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.300.000,00	15.300.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	980.000,00	0,00	980.000,00	81.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	490.000,00	0,00	490.000,00	40.833,33
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00	0,00	490.000,00	40.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	490.000,00	0,00	490.000,00	40.833,33
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00	0,00	490.000,00	40.833,33
2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ	2.730.460,00	0,00	2.730.460,00	227.538,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.730.460,00	0,00	2.730.460,00	227.538,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.865.230,00	0,00	1.865.230,00	155.435,83
332041 - Contribuições	7.500,00	0,00	7.500,00	625,00
339014 - Diárias - Civil	120.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.230,00	0,00	15.230,00	1.269,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	104.166,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.000,00	0,00	165.000,00	13.750,00
339093 - Indenizações e Restituições	7.500,00	0,00	7.500,00	625,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	676.260,00	0,00	676.260,00	56.355,00
332041 - Contribuições	2.719,00	0,00	2.719,00	226,58
339014 - Diárias - Civil	43.508,00	0,00	43.508,00	3.625,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	72.512,00	0,00	72.512,00	6.042,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	36.256,00	0,00	36.256,00	3.021,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.522,00	0,00	5.522,00	460,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453.201,00	0,00	453.201,00	37.766,75
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	59.823,00	0,00	59.823,00	4.985,25
339093 - Indenizações e Restituições	2.719,00	0,00	2.719,00	226,58
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).	188.970,00	0,00	188.970,00	15.747,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.970,00	0,00	188.970,00	15.747,50
2712 - APOIO AS AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA TESOIRO VERDE - SEFAZ	928.129,00	928.129,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	928.129,00	928.129,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	928.129,00	928.129,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928.129,00	928.129,00	0,00	0,00
<b>140201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ</b>	<b>1.926.990,00</b>	<b>1.926.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2087 - MANUTENÇÃO DA REDESIM	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2376 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP	1.611.990,00	1.611.990,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.611.990,00	1.611.990,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	1.596.127,00	1.596.127,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	84.714,00	84.714,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.863,00	355.863,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78.550,00	78.550,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	15.863,00	15.863,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.863,00	15.863,00	0,00	0,00
<b>150101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>21.204.021,00</b>	<b>10.578.135,00</b>	<b>10.625.886,00</b>	<b>885.490,50</b>
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP	5.874.264,00	1.546.881,00	4.327.383,00	360.615,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.874.264,00	1.546.881,00	4.327.383,00	360.615,25
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.327.383,00	0,00	4.327.383,00	360.615,25
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	4.327.383,00	0,00	4.327.383,00	360.615,25
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.546.881,00	1.546.881,00	0,00	0,00
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.546.881,00	1.546.881,00	0,00	0,00
2000 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE - SEPLAN	1.031.254,00	1.031.254,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.031.254,00	1.031.254,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	1.031.254,00	1.031.254,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.254,00	531.254,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2014 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
2015 - REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS.	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
2016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339035 - Serviços de Consultoria	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	10.300.000,00	8.000.000,00	2.300.000,00	191.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.300.000,00	8.000.000,00	2.300.000,00	191.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	191.666,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	187.500,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
2018 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	125.000,00	0,00	125.000,00	10.416,67
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325.000,00	0,00	325.000,00	27.083,33
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
2033 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00
2296 - GESTÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	409.500,00	0,00	409.500,00	34.125,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	409.500,00	0,00	409.500,00	34.125,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	409.500,00	0,00	409.500,00	34.125,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	249.500,00	0,00	249.500,00	20.791,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	0,00	140.000,00	11.666,67
2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN	2.099.003,00	0,00	2.099.003,00	174.916,92
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.099.003,00	0,00	2.099.003,00	174.916,92
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.099.003,00	0,00	2.099.003,00	174.916,92
339014 - Diárias - Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339030 - Material de Consumo	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	420.000,00	0,00	420.000,00	35.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00	0,00	620.000,00	51.666,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129.003,00	0,00	129.003,00	10.750,25
2703 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ	430.000,00	0,00	430.000,00	35.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	430.000,00	0,00	430.000,00	35.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	430.000,00	0,00	430.000,00	35.833,33
335041 - Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
445041 - Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
<b>150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>8.865.474,00</b>	<b>8.865.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2096 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2459 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE DADOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2460 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2462 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	0,00
2464 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRODAP	2.155.474,00	2.155.474,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.155.474,00	2.155.474,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	216.584,00	216.584,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223.416,00	223.416,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	165.474,00	165.474,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	89.059,00	89.059,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	76.415,00	76.415,00	0,00	0,00
<b>150203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS</b>	<b>1.735.100,00</b>	<b>1.455.000,00</b>	<b>280.100,00</b>	<b>23.341,67</b>

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2474 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORA DO IPEM	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2477 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM	1.633.100,00	1.353.000,00	280.100,00	23.341,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.633.100,00	1.353.000,00	280.100,00	23.341,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	280.100,00	0,00	280.100,00	23.341,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449051 - Obras e Instalações	90.100,00	0,00	90.100,00	7.508,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	0,00	90.000,00	7.500,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00	300,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	216.700,00	216.700,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
<b>150205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>	<b>2.519.910,00</b>	<b>2.061.778,00</b>	<b>458.132,00</b>	<b>38.177,67</b>

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE -ADE	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	148.441,00	148.441,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00
2080 - SELO AMAPÁ – PRODUTO DO MEIO DO MUNDO	70.000,00	47.000,00	23.000,00	1.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	70.000,00	47.000,00	23.000,00	1.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	23.000,00	0,00	23.000,00	1.916,67
339014 - Diárias - Civil	23.000,00	0,00	23.000,00	1.916,67
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.600,00	34.600,00	0,00	0,00
2713 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA	210.594,00	210.594,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	210.594,00	210.594,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	210.594,00	210.594,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	210.594,00	210.594,00	0,00	0,00
2714 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
335041 - Contribuições	11.000,00	0,00	11.000,00	916,67
339014 - Diárias - Civil	32.000,00	0,00	32.000,00	2.666,67
339030 - Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339035 - Serviços de Consultoria	27.000,00	0,00	27.000,00	2.250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2715 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ	877.653,00	786.138,00	91.515,00	7.626,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	877.653,00	786.138,00	91.515,00	7.626,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	91.515,00	0,00	91.515,00	7.626,25

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	0,00	14.000,00	1.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.015,00	0,00	10.015,00	834,58
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	41,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	770.275,00	770.275,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.215,00	417.215,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	109.060,00	109.060,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	15.863,00	15.863,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.863,00	15.863,00	0,00	0,00
2716 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR	128.260,00	128.260,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	128.260,00	128.260,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	128.260,00	128.260,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	40.260,00	40.260,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
2717 - ACOMPANHAR A ATIVIDADE DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ	35.345,00	35.345,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	35.345,00	35.345,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	35.345,00	35.345,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.345,00	8.345,00	0,00	0,00
2718 - ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O COMERCIO INTERNACIONAL NO AMAPÁ	137.617,00	44.000,00	93.617,00	7.801,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	137.617,00	44.000,00	93.617,00	7.801,42

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	93.617,00	0,00	93.617,00	7.801,42
339014 - Diárias - Civil	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.617,00	0,00	15.617,00	1.301,42
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00
2719 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS	97.000,00	37.000,00	60.000,00	5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	97.000,00	37.000,00	60.000,00	5.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	35.000,00	0,00	35.000,00	2.916,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2720 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL E MUNICIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	34.000,00	0,00	34.000,00	2.833,33
339030 - Material de Consumo	9.200,00	0,00	9.200,00	766,67
339035 - Serviços de Consultoria	5.500,00	0,00	5.500,00	458,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.300,00	0,00	11.300,00	941,67
2721 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	2.200,00	0,00	2.200,00	183,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00	0,00	7.100,00	591,67
339035 - Serviços de Consultoria	5.700,00	0,00	5.700,00	475,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
<b>160101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.462.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.462.100,00</b>	<b>121.841,67</b>
2031 - CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	29.000,00	0,00	29.000,00	2.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	29.000,00	0,00	29.000,00	2.416,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	29.000,00	0,00	29.000,00	2.416,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	666,67
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	28.500,00	0,00	28.500,00	2.375,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	28.500,00	0,00	28.500,00	2.375,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	28.500,00	0,00	28.500,00	2.375,00
339014 - Diárias - Civil	9.500,00	0,00	9.500,00	791,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2317 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	49.150,00	0,00	49.150,00	4.095,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	49.150,00	0,00	49.150,00	4.095,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	49.150,00	0,00	49.150,00	4.095,83
339014 - Diárias - Civil	14.500,00	0,00	14.500,00	1.208,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	0,00	27.000,00	2.250,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.650,00	0,00	6.650,00	554,17
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE	1.355.450,00	0,00	1.355.450,00	112.954,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.355.450,00	0,00	1.355.450,00	112.954,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.355.450,00	0,00	1.355.450,00	112.954,17
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	97.000,00	0,00	97.000,00	8.083,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	227.350,00	0,00	227.350,00	18.945,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865.100,00	0,00	865.100,00	72.091,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	0,00	8.000,00	666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
<b>180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	<b>1.620.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.120,00</b>	<b>135.010,00</b>

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2545 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPM	850.120,00	0,00	850.120,00	70.843,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	850.120,00	0,00	850.120,00	70.843,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.120,00	0,00	500.120,00	41.676,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	25.120,00	0,00	25.120,00	2.093,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00	0,00	335.000,00	27.916,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
2548 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO	770.000,00	0,00	770.000,00	64.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	770.000,00	0,00	770.000,00	64.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	420.000,00	0,00	420.000,00	35.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
<b>200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>108.400.300,00</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>33.400.300,00</b>	<b>2.783.358,33</b>
0001 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	5.900.300,00	5.400.000,00	500.300,00	41.691,67



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.900.300,00	5.400.000,00	500.300,00	41.691,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	500.300,00	0,00	500.300,00	41.691,67
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	500.300,00	0,00	500.300,00	41.691,67
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00
0002 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	20.600.000,00	8.000.000,00	12.600.000,00	1.050.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.600.000,00	8.000.000,00	12.600.000,00	1.050.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00	1.050.000,00
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00	1.050.000,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
0003 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	11.566.260,00	10.061.260,00	1.505.000,00	125.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	11.566.260,00	10.061.260,00	1.505.000,00	125.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00	125.416,67
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449051 - Obras e Instalações	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	116.666,67
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	4.861.260,00	4.861.260,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.008.000,00	3.008.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.161.260,00	1.161.260,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS	27.957.090,00	24.087.090,00	3.870.000,00	322.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	27.957.090,00	24.087.090,00	3.870.000,00	322.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.870.000,00	0,00	3.870.000,00	322.500,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	50.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
444042 - Auxílios	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
449051 - Obras e Instalações	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00	214.166,67
449061 - Aquisição de Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
449093 - Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	22.288.740,00	22.288.740,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	21.288.740,00	21.288.740,00	0,00	0,00
449093 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	1.798.350,00	1.798.350,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.798.350,00	1.798.350,00	0,00	0,00
1043 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	11.306.650,00	9.101.650,00	2.205.000,00	183.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	11.306.650,00	9.101.650,00	2.205.000,00	183.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00	183.750,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
449051 - Obras e Instalações	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	150.000,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	9.101.650,00	9.101.650,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	9.101.650,00	9.101.650,00	0,00	0,00
1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL	9.875.000,00	6.000.000,00	3.875.000,00	322.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.875.000,00	6.000.000,00	3.875.000,00	322.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00	322.916,67
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
449051 - Obras e Instalações	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	160.833,33
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449093 - Indenizações e Restituições	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL	4.910.000,00	3.000.000,00	1.910.000,00	159.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.910.000,00	3.000.000,00	1.910.000,00	159.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	159.166,67
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00	0,00	205.000,00	17.083,33
449051 - Obras e Instalações	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	141.666,67
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	6.050.000,00	3.400.000,00	2.650.000,00	220.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.050.000,00	3.400.000,00	2.650.000,00	220.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00	220.833,33
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	0,00	145.000,00	12.083,33
449051 - Obras e Instalações	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	208.333,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL	4.805.000,00	2.850.000,00	1.955.000,00	162.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.805.000,00	2.850.000,00	1.955.000,00	162.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00	162.916,67
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449051 - Obras e Instalações	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	158.333,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	185.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	185.833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	185.833,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339038 - Arrendamento Mercantil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
<b>200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO</b>	<b>200.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.010,00</b>	<b>16.667,50</b>
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	72.000,00	0,00	72.000,00	6.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	72.000,00	0,00	72.000,00	6.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	72.000,00	0,00	72.000,00	6.000,00
339014 - Diárias - Civil	3.700,00	0,00	3.700,00	308,33
339030 - Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	375,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.780,00	0,00	4.780,00	398,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.460,00	0,00	24.460,00	2.038,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	34.560,00	0,00	34.560,00	2.880,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	80.010,00	0,00	80.010,00	6.667,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	80.010,00	0,00	80.010,00	6.667,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	80.010,00	0,00	80.010,00	6.667,50
339014 - Diárias - Civil	4.800,00	0,00	4.800,00	400,00
339030 - Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.900,00	0,00	4.900,00	408,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.800,00	0,00	29.800,00	2.483,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00	0,00	3.500,00	291,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32.010,00	0,00	32.010,00	2.667,50
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	48.000,00	0,00	48.000,00	4.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	48.000,00	0,00	48.000,00	4.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	48.000,00	0,00	48.000,00	4.000,00
339014 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339030 - Material de Consumo	4.100,00	0,00	4.100,00	341,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.100,00	0,00	4.100,00	341,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00	0,00	16.800,00	1.400,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
<b>200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>33.193.046,00</b>	<b>33.193.046,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	6.890.835,00	6.890.835,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.890.835,00	6.890.835,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	247.133,00	247.133,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	247.133,00	247.133,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	6.545.951,00	6.545.951,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	129.568,00	129.568,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.911.330,00	2.911.330,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533.053,00	2.533.053,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
339091 - Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	97.751,00	97.751,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	97.751,00	97.751,00	0,00	0,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	9.107.753,00	9.107.753,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.107.753,00	9.107.753,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	2.067.021,00	2.067.021,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	76.387,00	76.387,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168.019,00	168.019,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.817.615,00	1.817.615,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	7.040.732,00	7.040.732,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	239.163,00	239.163,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.129.969,00	6.129.969,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.342.737,00	1.342.737,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.342.737,00	1.342.737,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	1.232.737,00	1.232.737,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	232.337,00	232.337,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	4.891.721,00	4.891.721,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.891.721,00	4.891.721,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	2.318.684,00	2.318.684,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.318.684,00	2.318.684,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	2.573.037,00	2.573.037,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.573.037,00	2.573.037,00	0,00	0,00
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	9.375.000,00	9.375.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.375.000,00	9.375.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	9.375.000,00	9.375.000,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.122.000,00	5.122.000,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>	<b>139.250.261,00</b>	<b>118.450.261,00</b>	<b>20.800.000,00</b>	<b>1.733.333,33</b>
1001 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS E RODOVIAS ESTADUAIS	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
449051 - Obras e Instalações	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
1012 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
449051 - Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
1015 - CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
449051 - Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
1018 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
449051 - Obras e Instalações	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33

37/104

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
1019 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)	1.619.730,00	1.619.730,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.619.730,00	1.619.730,00	0,00	0,00
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	1.619.730,00	1.619.730,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.619.730,00	1.619.730,00	0,00	0,00
1021 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
1028 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - (CONVÊNIO)	1.010.000,00	1.000.000,00	10.000,00	833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.010.000,00	1.000.000,00	10.000,00	833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	61.530.000,00	61.000.000,00	530.000,00	44.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	61.400.000,00	61.000.000,00	400.000,00	33.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
449051 - Obras e Instalações	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	31.000.000,00	31.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	31.000.000,00	31.000.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
449051 - Obras e Instalações	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
1051 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)	2.049.257,00	2.049.257,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.049.257,00	2.049.257,00	0,00	0,00
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE e Aplicações Financeiras de Rendimentos da CIDE.	2.049.257,00	2.049.257,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	2.049.257,00	2.049.257,00	0,00	0,00
1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
449051 - Obras e Instalações	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
1059 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
449051 - Obras e Instalações	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
2078 - GESTÃO / MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	11.030.000,00	11.000.000,00	30.000,00	2.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	11.030.000,00	11.000.000,00	30.000,00	2.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
2083 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.815.000,00	4.000.000,00	815.000,00	67.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.815.000,00	4.000.000,00	815.000,00	67.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	815.000,00	0,00	815.000,00	67.916,67
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339030 - Material de Consumo	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2084 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.515.000,00	700.000,00	815.000,00	67.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.515.000,00	700.000,00	815.000,00	67.916,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	815.000,00	0,00	815.000,00	67.916,67
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339030 - Material de Consumo	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2085 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.710.000,00	1.200.000,00	510.000,00	42.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.710.000,00	1.200.000,00	510.000,00	42.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	510.000,00	0,00	510.000,00	42.500,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2086 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.700.000,00	2.600.000,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.700.000,00	2.600.000,00	100.000,00	8.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
2522 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	1.310.000,00	886.274,00	423.726,00	35.310,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.310.000,00	886.274,00	423.726,00	35.310,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	423.726,00	0,00	423.726,00	35.310,50
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449051 - Obras e Instalações	243.726,00	0,00	243.726,00	20.310,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	286.274,00	286.274,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449051 - Obras e Instalações	286.274,00	286.274,00	0,00	0,00
2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS	5.380.000,00	5.355.000,00	25.000,00	2.083,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.380.000,00	5.355.000,00	25.000,00	2.083,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FEP-FEP/AFRV	5.355.000,00	5.355.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.355.000,00	5.355.000,00	0,00	0,00
2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA	2.522.000,00	0,00	2.522.000,00	210.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.522.000,00	0,00	2.522.000,00	210.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.522.000,00	0,00	2.522.000,00	210.166,67
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	1.354.000,00	0,00	1.354.000,00	112.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00	92.333,33
2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS	28.010.000,00	26.400.000,00	1.610.000,00	134.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	27.900.000,00	26.400.000,00	1.500.000,00	125.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
449051 - Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00	0,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
449051 - Obras e Instalações	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP	9.769.274,00	0,00	9.769.274,00	814.106,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.769.274,00	0,00	9.769.274,00	814.106,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	9.769.274,00	0,00	9.769.274,00	814.106,17
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339030 - Material de Consumo	2.298.274,00	0,00	2.298.274,00	191.522,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00	0,00	140.000,00	11.666,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00	385.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.781.000,00	0,00	1.781.000,00	148.416,67
449051 - Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
<b>230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>8.773.441,00</b>	<b>2.773.441,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
2007 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE - SDR	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.441,00	237.441,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR	443.000,00	0,00	443.000,00	36.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	443.000,00	0,00	443.000,00	36.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	443.000,00	0,00	443.000,00	36.916,67
339014 - Diárias - Civil	35.160,00	0,00	35.160,00	2.930,00
339030 - Material de Consumo	17.580,00	0,00	17.580,00	1.465,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.320,00	0,00	70.320,00	5.860,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.480,00	0,00	256.480,00	21.373,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	703,00	0,00	703,00	58,58
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339093 - Indenizações e Restituições	2.757,00	0,00	2.757,00	229,75
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
2549 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR PRIMÁRIO	503.000,00	0,00	503.000,00	41.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	503.000,00	0,00	503.000,00	41.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	503.000,00	0,00	503.000,00	41.916,67
335041 - Contribuições	443.000,00	0,00	443.000,00	36.916,67
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
2551 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS DO SETOR AGROPECUÁRIO	2.040.000,00	2.000.000,00	40.000,00	3.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ	950.000,00	0,00	950.000,00	79.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	950.000,00	0,00	950.000,00	79.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	950.000,00	0,00	950.000,00	79.166,67
339014 - Diárias - Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	583,33
339030 - Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.000,00	0,00	903.000,00	75.250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR	3.904.000,00	0,00	3.904.000,00	325.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.904.000,00	0,00	3.904.000,00	325.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	3.904.000,00	0,00	3.904.000,00	325.333,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.633.000,00	0,00	3.633.000,00	302.750,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	251.000,00	0,00	251.000,00	20.916,67
2557 - APOIO AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES RURAIS	160.000,00	0,00	160.000,00	13.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	160.000,00	0,00	160.000,00	13.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	160.000,00	0,00	160.000,00	13.333,33
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
<b>230204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>2.983.041,00</b>	<b>2.254.541,00</b>	<b>728.500,00</b>	<b>60.708,33</b>
2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE - DIAGRO	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	28.441,00	28.441,00	0,00	0,00
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO	968.600,00	475.100,00	493.500,00	41.125,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	968.600,00	475.100,00	493.500,00	41.125,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	493.500,00	0,00	493.500,00	41.125,00
339014 - Diárias - Civil	25.500,00	0,00	25.500,00	2.125,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00	0,00	23.000,00	1.916,67
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	461.000,00	461.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00
2026 - SANIDADE VEGETAL E FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	505.000,00	465.000,00	40.000,00	3.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	505.000,00	465.000,00	40.000,00	3.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2027 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	30.000,00	15.000,00	15.000,00	1.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.000,00	15.000,00	15.000,00	1.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2028 - INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	40.000,00	25.000,00	15.000,00	1.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	40.000,00	25.000,00	15.000,00	1.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2029 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	53.000,00	23.000,00	30.000,00	2.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	53.000,00	23.000,00	30.000,00	2.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2030 - ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS	613.000,00	478.000,00	135.000,00	11.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	613.000,00	478.000,00	135.000,00	11.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	135.000,00	0,00	135.000,00	11.250,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
<b>230206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP</b>	<b>8.407.041,00</b>	<b>2.593.441,00</b>	<b>5.813.600,00</b>	<b>484.466,67</b>
2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOIRO VERDE - RURAP	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	160.441,00	160.441,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2283 - APOIO AO CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS	615.000,00	0,00	615.000,00	51.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	615.000,00	0,00	615.000,00	51.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	555.000,00	0,00	555.000,00	46.250,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	225.000,00	0,00	225.000,00	18.750,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00	0,00	315.000,00	26.250,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
2287 - APOIO A PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	545.000,00	0,00	545.000,00	45.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	545.000,00	0,00	545.000,00	45.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	485.000,00	0,00	485.000,00	40.416,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00	0,00	235.000,00	19.583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
2288 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	580.000,00	0,00	580.000,00	48.333,33



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	580.000,00	0,00	580.000,00	48.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	520.000,00	0,00	520.000,00	43.333,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	260.000,00	0,00	260.000,00	21.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
2289 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATER NO ESTADO DO AMAPÁ	1.221.580,00	620.000,00	601.580,00	50.131,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.221.580,00	620.000,00	601.580,00	50.131,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	541.580,00	0,00	541.580,00	45.131,67
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339030 - Material de Consumo	246.580,00	0,00	246.580,00	20.548,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00	0,00	245.000,00	20.416,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- RURAP	2.802.020,00	0,00	2.802.020,00	233.501,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.802.020,00	0,00	2.802.020,00	233.501,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.102.020,00	0,00	2.102.020,00	175.168,33
339014 - Diárias - Civil	155.020,00	0,00	155.020,00	12.918,33
339030 - Material de Consumo	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	922.000,00	0,00	922.000,00	76.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,00	550.000,00	45.833,33
339091 - Sentenças Judiciais	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	130.000,00	0,00	130.000,00	10.833,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E SUAS ORGANIZAÇÕES	1.870.000,00	1.200.000,00	670.000,00	55.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.770.000,00	1.200.000,00	570.000,00	47.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	510.000,00	0,00	510.000,00	42.500,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00	0,00	105.000,00	8.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	0,00	340.000,00	28.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
<b>230207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS</b>	<b>2.243.560,00</b>	<b>841.641,00</b>	<b>1.401.919,00</b>	<b>116.826,58</b>
1003 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	420.009,00	0,00	420.009,00	35.000,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	420.009,00	0,00	420.009,00	35.000,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	420.009,00	0,00	420.009,00	35.000,75
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.003,00	0,00	200.003,00	16.666,92
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339093 - Indenizações e Restituições	200.006,00	0,00	200.006,00	16.667,17
2038 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - TERRAP	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	193.360,00	193.360,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	193.360,00	193.360,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193.360,00	193.360,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.361,00	193.361,00	0,00	0,00
2116 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APTERRAS	670.896,00	68.200,00	602.696,00	50.224,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	670.896,00	68.200,00	602.696,00	50.224,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	602.696,00	0,00	602.696,00	50.224,67
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339030 - Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	8.992,00	0,00	8.992,00	749,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
339091 - Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38.704,00	0,00	38.704,00	3.225,33
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
2117 - INVENTÁRIO FUNDIÁRIO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO AMAPÁ	96.868,00	0,00	96.868,00	8.072,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	96.868,00	0,00	96.868,00	8.072,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	96.868,00	0,00	96.868,00	8.072,33
339014 - Diárias - Civil	53.434,00	0,00	53.434,00	4.452,83
339030 - Material de Consumo	43.434,00	0,00	43.434,00	3.619,50
2118 - REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2119 - REALIZAR ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO AMAPÁ	50.673,00	0,00	50.673,00	4.222,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	50.673,00	0,00	50.673,00	4.222,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.673,00	0,00	50.673,00	4.222,75
339014 - Diárias - Civil	50.673,00	0,00	50.673,00	4.222,75
2120 - REALIZAR A CARTOGRAFIA E O GEOPROCESSAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ	76.000,00	0,00	76.000,00	6.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	76.000,00	0,00	76.000,00	6.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	76.000,00	0,00	76.000,00	6.333,33
339014 - Diárias - Civil	76.000,00	0,00	76.000,00	6.333,33
2121 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	130.673,00	0,00	130.673,00	10.889,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	130.673,00	0,00	130.673,00	10.889,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	130.673,00	0,00	130.673,00	10.889,42
339014 - Diárias - Civil	50.673,00	0,00	50.673,00	4.222,75
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
2122 - CADASTRO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
<b>230301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>7.338.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.338.450,00</b>	<b>611.537,50</b>
2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
335041 - Contribuições	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	183.333,33
2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO	3.962.600,00	0,00	3.962.600,00	330.216,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.962.600,00	0,00	3.962.600,00	330.216,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.962.600,00	0,00	3.962.600,00	330.216,67
335041 - Contribuições	3.962.600,00	0,00	3.962.600,00	330.216,67
2694 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR	631.637,00	0,00	631.637,00	52.636,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	631.637,00	0,00	631.637,00	52.636,42
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	631.637,00	0,00	631.637,00	52.636,42
335041 - Contribuições	631.637,00	0,00	631.637,00	52.636,42
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS	544.213,00	0,00	544.213,00	45.351,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	544.213,00	0,00	544.213,00	45.351,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	544.213,00	0,00	544.213,00	45.351,08
335041 - Contribuições	544.213,00	0,00	544.213,00	45.351,08
<b>240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>	<b>3.428.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.428.480,00</b>	<b>285.706,67</b>
2069 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.153.716,00	0,00	1.153.716,00	96.143,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.153.716,00	0,00	1.153.716,00	96.143,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.153.716,00	0,00	1.153.716,00	96.143,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.023.716,00	0,00	1.023.716,00	85.309,67
2070 - EMPREENDER PARA CRESCER	93.126,00	0,00	93.126,00	7.760,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	93.126,00	0,00	93.126,00	7.760,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	93.126,00	0,00	93.126,00	7.760,50
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.126,00	0,00	83.126,00	6.927,17
2071 - FOMENTO AO FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS	267.460,00	0,00	267.460,00	22.288,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	267.460,00	0,00	267.460,00	22.288,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	267.460,00	0,00	267.460,00	22.288,33
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.460,00	0,00	112.460,00	9.371,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2115 - JUVENTUDE ATIVA	62.084,00	0,00	62.084,00	5.173,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	62.084,00	0,00	62.084,00	5.173,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	62.084,00	0,00	62.084,00	5.173,67
339014 - Diárias - Civil	12.084,00	0,00	12.084,00	1.007,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE	1.852.094,00	0,00	1.852.094,00	154.341,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.852.094,00	0,00	1.852.094,00	154.341,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.852.094,00	0,00	1.852.094,00	154.341,17
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.074.872,00	0,00	1.074.872,00	89.572,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.222,00	0,00	632.222,00	52.685,17
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
<b>240303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ - FET/AP</b>	<b>1.533.000,00</b>	<b>1.533.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2068 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR	1.533.000,00	1.533.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.533.000,00	1.533.000,00	0,00	0,00
220 - Transferências de Recursos do Fundo a Fundo do FAT	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
<b>250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.279.040,00</b>	<b>757.813,00</b>	<b>521.227,00</b>	<b>43.435,58</b>

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2034 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE -SETEC	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
2065 - REDE DE CIÊNCIA	663.000,00	500.000,00	163.000,00	13.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	663.000,00	500.000,00	163.000,00	13.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	163.000,00	0,00	163.000,00	13.583,33
339014 - Diárias - Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	916,67
339030 - Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	1.083,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	69.600,00	0,00	69.600,00	5.800,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00	0,00	52.000,00	4.333,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	0,00	400,00	33,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	108.000,00	0,00	108.000,00	9.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	108.000,00	0,00	108.000,00	9.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	108.000,00	0,00	108.000,00	9.000,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	43.000,00	0,00	43.000,00	3.583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00	32.000,00	2.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	0,00	17.000,00	1.416,67
2067 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC	250.227,00	0,00	250.227,00	20.852,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	250.227,00	0,00	250.227,00	20.852,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS).	250.227,00	0,00	250.227,00	20.852,25
339014 - Diárias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
339030 - Material de Consumo	41.800,00	0,00	41.800,00	3.483,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.427,00	0,00	111.427,00	9.285,58
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00	4.250,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00	0,00	27.000,00	2.250,00
<b>250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>4.725.000,00</b>	<b>2.782.813,00</b>	<b>1.942.187,00</b>	<b>161.848,92</b>
1004 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS VOLTADOS AOS APLS LOCAIS	182.100,00	178.100,00	4.000,00	333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	182.100,00	178.100,00	4.000,00	333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
339014 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
339030 - Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.650,00	28.650,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	117.800,00	117.800,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.850,00	31.850,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00
1005 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA	629.795,00	622.795,00	7.000,00	583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	629.795,00	622.795,00	7.000,00	583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	86.300,00	86.300,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	526.495,00	526.495,00	0,00	0,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.910,00	15.910,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	100,00	100,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	103.880,00	103.880,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
339014 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
1006 - DIAGNOSTICOS SOCIOECONOMICO E AMBIENTAIS	617.985,00	608.935,00	9.050,00	754,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	615.985,00	608.935,00	7.050,00	587,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	7.050,00	0,00	7.050,00	587,50
339014 - Diárias - Civil	3.050,00	0,00	3.050,00	254,17
339030 - Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	83.900,00	83.900,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	23.350,00	23.350,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	21.250,00	21.250,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.650,00	28.650,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	525.035,00	525.035,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	45.398,00	45.398,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339035 - Serviços de Consultoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.287,00	3.287,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.700,00	100.700,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
339014 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE - IEPA	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	53.681,00	53.681,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	95.131,00	95.131,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.961,00	72.961,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36.040,00	36.040,00	0,00	0,00
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA	1.901.497,00	0,00	1.901.497,00	158.458,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.901.497,00	0,00	1.901.497,00	158.458,08
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.901.497,00	0,00	1.901.497,00	158.458,08
339014 - Diárias - Civil	56.750,00	0,00	56.750,00	4.729,17
339030 - Material de Consumo	92.250,00	0,00	92.250,00	7.687,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	48.300,00	0,00	48.300,00	4.025,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00	0,00	8.500,00	708,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.500.037,00	0,00	1.500.037,00	125.003,08
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.470,00	0,00	149.470,00	12.455,83
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.500,00	0,00	8.500,00	708,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.020,00	0,00	13.020,00	1.085,00
339093 - Indenizações e Restituições	2.670,00	0,00	2.670,00	222,50
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	0,00	22.000,00	1.833,33
2691 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	1.135.810,00	1.115.170,00	20.640,00	1.720,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.120.170,00	1.115.170,00	5.000,00	416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	969.500,00	969.500,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	949.500,00	949.500,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	145.670,00	145.670,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.430,00	16.430,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	15.640,00	0,00	15.640,00	1.303,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	15.640,00	0,00	15.640,00	1.303,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.640,00	0,00	15.640,00	1.303,33
<b>250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>33.786.816,00</b>	<b>16.256.491,00</b>	<b>17.530.325,00</b>	<b>1.460.860,42</b>
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - UEAP	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	25.324.757,00	14.964.757,00	10.360.000,00	863.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	24.974.757,00	14.964.757,00	10.010.000,00	834.166,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00	834.166,67
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	275.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	250.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449051 - Obras e Instalações	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	95.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	14.964.757,00	14.964.757,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.121.908,00	1.121.908,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	11.142.849,00	11.142.849,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449051 - Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.258.812,00	0,00	2.258.812,00	188.234,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.258.812,00	0,00	2.258.812,00	188.234,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.258.812,00	0,00	2.258.812,00	188.234,33
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00	0,00	600.000,00	50.000,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
339030 - Material de Consumo	560.000,00	0,00	560.000,00	46.666,67
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	488.812,00	0,00	488.812,00	40.734,33
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	1.602.000,00	600.000,00	1.002.000,00	83.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.602.000,00	600.000,00	1.002.000,00	83.500,00
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00	83.500,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339030 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000,00	0,00	42.000,00	3.500,00
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2.234.404,00	160.080,00	2.074.324,00	172.860,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.234.404,00	160.080,00	2.074.324,00	172.860,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.074.324,00	0,00	2.074.324,00	172.860,33
339014 - Diárias - Civil	74.324,00	0,00	74.324,00	6.193,67
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	91.666,67
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339030 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	160.080,00	160.080,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	30,00	30,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10,00	10,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	10,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30,00	30,00	0,00	0,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	1.746.738,00	15.749,00	1.730.989,00	144.249,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.746.738,00	15.749,00	1.730.989,00	144.249,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.730.989,00	0,00	1.730.989,00	144.249,08
319091 - Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339014 - Diárias - Civil	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339030 - Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	924.989,00	0,00	924.989,00	77.082,42
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00	90.000,00	7.500,00
339093 - Indenizações e Restituições	114.000,00	0,00	114.000,00	9.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	491,00	491,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	250,00	250,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5,00	5,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	186,00	186,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	50,00	50,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	15.258,00	15.258,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	15.208,00	15.208,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	50,00	0,00	0,00
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	262.292,00	258.092,00	4.200,00	350,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	258.092,00	258.092,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	258.092,00	258.092,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	93.092,00	93.092,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	4.200,00	0,00	4.200,00	350,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.200,00	0,00	4.200,00	350,00
339030 - Material de Consumo	4.200,00	0,00	4.200,00	350,00
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
319004 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	1.083,33
319013 - Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00
<b>250203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.480.210,00</b>	<b>787.823,00</b>	<b>692.387,00</b>	<b>57.698,92</b>
2037 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE - FAPEAP	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00
2075 - FOMENTO A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	470.884,00	470.884,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	470.884,00	470.884,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	470.884,00	470.884,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	470.884,00	470.884,00	0,00	0,00
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	540.503,00	39.116,00	501.387,00	41.782,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	39.116,00	39.116,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	39.116,00	39.116,00	0,00	0,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	39.116,00	39.116,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	501.387,00	0,00	501.387,00	41.782,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	501.387,00	0,00	501.387,00	41.782,25
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	501.387,00	0,00	501.387,00	41.782,25
2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP	211.010,00	20.010,00	191.000,00	15.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	211.010,00	20.010,00	191.000,00	15.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	191.000,00	0,00	191.000,00	15.916,67
339014 - Diárias - Civil	16.000,00	0,00	16.000,00	1.333,33
339030 - Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	20.010,00	20.010,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.010,00	20.010,00	0,00	0,00
<b>260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.416.441,00</b>	<b>1.273.441,00</b>	<b>3.143.000,00</b>	<b>261.916,67</b>
2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREIRO VERDE -SEMA	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	773.441,00	773.441,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	344.441,00	344.441,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
2105 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	105.000,00	0,00	105.000,00	8.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	0,00	105.000,00	8.750,00
2106 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
339014 - Diárias - Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
2114 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
2381 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	230.000,00	0,00	230.000,00	19.166,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	105.000,00	0,00	105.000,00	8.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	0,00	105.000,00	8.750,00
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00	94.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00	94.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00	94.583,33
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339030 - Material de Consumo	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00	0,00	640.000,00	53.333,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	0,00	21.000,00	1.750,00
2461 - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
2471 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ	750.000,00	500.000,00	250.000,00	20.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	750.000,00	500.000,00	250.000,00	20.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	0,00	210.000,00	17.500,00
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2475 - ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS NORMAS AMBIENTAIS PARA A GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ.	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
2536 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
2646 - GESTÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO AMAPÁ	460.000,00	0,00	460.000,00	38.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	460.000,00	0,00	460.000,00	38.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	460.000,00	0,00	460.000,00	38.333,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	235.000,00	0,00	235.000,00	19.583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00	0,00	205.000,00	17.083,33
2648 - ESTRUTURAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	673.000,00	0,00	673.000,00	56.083,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	673.000,00	0,00	673.000,00	56.083,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	673.000,00	0,00	673.000,00	56.083,33
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	205.000,00	0,00	205.000,00	17.083,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.000,00	0,00	448.000,00	37.333,33
<b>260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>	<b>5.283.026,00</b>	<b>5.283.026,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2510 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO FERMA	5.283.026,00	5.283.026,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.283.026,00	5.283.026,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	5.283.026,00	5.283.026,00	0,00	0,00
334041 - Contribuições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	723.026,00	723.026,00	0,00	0,00
<b>260302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ</b>	<b>1.280.360,00</b>	<b>1.280.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH-AP)	1.280.360,00	1.280.360,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.280.360,00	1.280.360,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	1.280.360,00	1.280.360,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	256.360,00	256.360,00	0,00	0,00
<b>270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	508.800,00	0,00	508.800,00	42.400,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	508.800,00	0,00	508.800,00	42.400,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	508.800,00	0,00	508.800,00	42.400,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00	0,00	8.800,00	733,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR	309.600,00	0,00	309.600,00	25.800,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	309.600,00	0,00	309.600,00	25.800,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	309.600,00	0,00	309.600,00	25.800,00
339014 - Diárias - Civil	11.600,00	0,00	11.600,00	966,67
339030 - Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	128.000,00	0,00	128.000,00	10.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
2511 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ	381.600,00	0,00	381.600,00	31.800,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	381.600,00	0,00	381.600,00	31.800,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	381.600,00	0,00	381.600,00	31.800,00
339014 - Diárias - Civil	41.600,00	0,00	41.600,00	3.466,67
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
<b>280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.279.173.339,00</b>	<b>657.804.022,00</b>	<b>621.369.317,00</b>	<b>51.780.776,42</b>
2002 - LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTE A REDE ESTADUAL DE ENSINO	21.000,00	0,00	21.000,00	1.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	21.000,00	0,00	21.000,00	1.750,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	21.000,00	0,00	21.000,00	1.750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00	1.750,00
2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.243.589,00	3.630.000,00	12.613.589,00	1.051.132,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	16.243.589,00	3.630.000,00	12.613.589,00	1.051.132,42
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	12.613.589,00	0,00	12.613.589,00	1.051.132,42
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.113.589,00	0,00	8.113.589,00	676.132,42
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	375.000,00
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00
2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E TEMPO INTEGRAL	8.799.729,00	1.870.000,00	6.929.729,00	577.477,42

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	8.799.729,00	1.870.000,00	6.929.729,00	577.477,42
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	6.929.729,00	0,00	6.929.729,00	577.477,42
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.179.729,00	0,00	4.179.729,00	348.310,75
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	229.166,67
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00
2010 - MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
2329 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRO DESCENDENTE.	28.715.700,00	15.100.000,00	13.615.700,00	1.134.641,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	28.715.700,00	15.100.000,00	13.615.700,00	1.134.641,67
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	13.615.700,00	0,00	13.615.700,00	1.134.641,67
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.515.700,00	0,00	13.515.700,00	1.126.308,33
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	9.800.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00
2331 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.721.092,00	5.121.092,00	5.600.000,00	466.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.721.092,00	5.121.092,00	5.600.000,00	466.666,67
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	5.121.092,00	5.121.092,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	4.121.092,00	4.121.092,00	0,00	0,00
445042 - Auxílios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	466.666,67
335041 - Contribuições	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00	466.666,67
2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	546.594.868,00	395.267.737,00	151.327.131,00	12.610.594,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	546.594.868,00	395.267.737,00	151.327.131,00	12.610.594,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	151.327.131,00	0,00	151.327.131,00	12.610.594,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.113.510,00	0,00	135.113.510,00	11.259.459,17
319113 - Obrigações Patronais	16.213.621,00	0,00	16.213.621,00	1.351.135,08
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	395.267.737,00	395.267.737,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319.787.738,00	319.787.738,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	37.319.999,00	37.319.999,00	0,00	0,00
2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00	2.100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00	2.100.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00	2.100.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00	2.100.000,00
2339 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
335041 - Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
2341 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
335041 - Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2343 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
335041 - Contribuições	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2345 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.876.983,00	47.955.814,00	20.921.169,00	1.743.430,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	68.876.983,00	47.955.814,00	20.921.169,00	1.743.430,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.921.169,00	0,00	20.921.169,00	1.743.430,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.679.615,00	0,00	18.679.615,00	1.556.634,58
319113 - Obrigações Patronais	2.241.554,00	0,00	2.241.554,00	186.796,17
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	47.955.814,00	47.955.814,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.817.691,00	42.817.691,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	5.138.123,00	5.138.123,00	0,00	0,00
2349 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICAS DO E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE.	21.995.300,00	15.920.000,00	6.075.300,00	506.275,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	21.995.300,00	15.920.000,00	6.075.300,00	506.275,00
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	6.075.300,00	0,00	6.075.300,00	506.275,00
335041 - Contribuições	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.475.300,00	0,00	4.475.300,00	372.941,67
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	10.700.000,00	10.700.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	2.812.500,00	2.812.500,00	0,00	0,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.812.500,00	2.812.500,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
2351 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	190.499.542,00	140.486.692,00	50.012.850,00	4.167.737,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	190.499.542,00	140.486.692,00	50.012.850,00	4.167.737,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.012.850,00	0,00	50.012.850,00	4.167.737,50
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.654.330,00	0,00	44.654.330,00	3.721.194,17
319113 - Obrigações Patronais	5.358.520,00	0,00	5.358.520,00	446.543,33
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	140.486.692,00	140.486.692,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.245.261,00	106.245.261,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	3.740.000,00	3.740.000,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	12.761.431,00	12.761.431,00	0,00	0,00
2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	900.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	900.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	900.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	900.000,00
2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	86.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	86.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	86.666,67
335041 - Contribuições	650.000,00	0,00	650.000,00	54.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00	0,00	390.000,00	32.500,00
2356 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	610.000,00	0,00	610.000,00	50.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	610.000,00	0,00	610.000,00	50.833,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	610.000,00	0,00	610.000,00	50.833,33
319004 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
319013 - Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
2360 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR"	20.090.499,00	0,00	20.090.499,00	1.674.208,25

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.090.499,00	0,00	20.090.499,00	1.674.208,25
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	20.090.499,00	0,00	20.090.499,00	1.674.208,25
335041 - Contribuições	20.040.499,00	0,00	20.040.499,00	1.670.041,58
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
2367 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
335041 - Contribuições	9.800.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00
2368 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"-MEC/FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	15.551.000,00	80.000,00	15.471.000,00	1.289.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	15.551.000,00	80.000,00	15.471.000,00	1.289.250,00
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	15.471.000,00	0,00	15.471.000,00	1.289.250,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339030 - Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	166.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	607.500,00	0,00	607.500,00	50.625,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.761.000,00	0,00	8.761.000,00	730.083,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339091 - Sentenças Judiciais	292.500,00	0,00	292.500,00	24.375,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00	0,00	600.000,00	50.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2377 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	214.536.350,00	0,00	214.536.350,00	17.878.029,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	214.536.350,00	0,00	214.536.350,00	17.878.029,17
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	214.536.350,00	0,00	214.536.350,00	17.878.029,17
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	300.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.994.956,00	0,00	184.994.956,00	15.416.246,33
319013 - Obrigações Patronais	792.000,00	0,00	792.000,00	66.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	166.666,67
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
319113 - Obrigações Patronais	22.149.394,00	0,00	22.149.394,00	1.845.782,83
2379 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CACSF/CPVPEB/CAE)	850.000,00	20.000,00	830.000,00	69.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	850.000,00	20.000,00	830.000,00	69.166,67
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	830.000,00	0,00	830.000,00	69.166,67
339030 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00	0,00	530.000,00	44.166,67
2426 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	268.000,00	0,00	268.000,00	22.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	268.000,00	0,00	268.000,00	22.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	268.000,00	0,00	268.000,00	22.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.000,00	0,00	268.000,00	22.333,33
2427 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ	7.530.000,00	4.030.000,00	3.500.000,00	291.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.530.000,00	4.030.000,00	3.500.000,00	291.666,67
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	291.666,67
335041 - Contribuições	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	250.000,00
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos- FUNDEB/AFR	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2429 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	132.000,00	0,00	132.000,00	11.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	132.000,00	0,00	132.000,00	11.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	132.000,00	0,00	132.000,00	11.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00	0,00	132.000,00	11.000,00
2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)	60.200.000,00	0,00	60.200.000,00	5.016.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	60.200.000,00	0,00	60.200.000,00	5.016.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	22.659.673,00	0,00	22.659.673,00	1.888.306,08
335041 - Contribuições	22.659.673,00	0,00	22.659.673,00	1.888.306,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	37.540.327,00	0,00	37.540.327,00	3.128.360,58
335041 - Contribuições	37.540.327,00	0,00	37.540.327,00	3.128.360,58
2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2438 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE	13.359.961,00	13.359.961,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	13.359.961,00	13.359.961,00	0,00	0,00
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNDE - FNDE/AFRV	13.359.961,00	13.359.961,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.187.500,00	3.187.500,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	1.049.082,00	1.049.082,00	0,00	0,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.221.000,00	1.221.000,00	0,00	0,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.157.232,00	4.157.232,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	1.137.147,00	1.137.147,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2439 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (INEP/ CALHA NORTE/ MC E OUTROS)	497.726,00	442.726,00	55.000,00	4.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	442.726,00	442.726,00	0,00	0,00
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO	442.726,00	442.726,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	97.312,00	97.312,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.414,00	125.414,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
339030 - Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
2707 - APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
<b>290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	<b>9.620.400,00</b>	<b>3.410.000,00</b>	<b>6.210.400,00</b>	<b>517.533,33</b>
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL	5.710.400,00	0,00	5.710.400,00	475.866,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.710.400,00	0,00	5.710.400,00	475.866,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.710.400,00	0,00	5.710.400,00	475.866,67
339014 - Diárias - Civil	90.000,00	0,00	90.000,00	7.500,00
339030 - Material de Consumo	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
339035 - Serviços de Consultoria	10.400,00	0,00	10.400,00	866,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	275.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	0,00	900.000,00	75.000,00
2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2455 - INICIAÇÃO ESPORTIVA LAZER EDUCACIONAL	3.410.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.410.000,00	3.410.000,00	0,00	0,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00
<b>290301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>497.000,00</b>	<b>497.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
<b>300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>	<b>2.695.000,00</b>	<b>2.695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP	2.695.000,00	2.695.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.695.000,00	2.695.000,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
<b>300203 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>3.054.584,00</b>	<b>3.054.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2699 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS	3.054.584,00	3.054.584,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.054.584,00	3.054.584,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	54.584,00	54.584,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	54.584,00	54.584,00	0,00	0,00
<b>300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>943.384.436,00</b>	<b>260.819.888,00</b>	<b>682.564.548,00</b>	<b>56.880.379,00</b>
1056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	24.626.186,00	19.876.849,00	4.749.337,00	395.778,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	24.626.186,00	19.876.849,00	4.749.337,00	395.778,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.749.337,00	0,00	4.749.337,00	395.778,08
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.809.337,00	0,00	2.809.337,00	234.111,42
449051 - Obras e Instalações	970.000,00	0,00	970.000,00	80.833,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	970.000,00	0,00	970.000,00	80.833,33
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	12.500.849,00	12.500.849,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	5.500.849,00	5.500.849,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS	7.376.000,00	7.376.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.629.600,00	2.629.600,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	4.746.400,00	4.746.400,00	0,00	0,00
2109 - UNIDADES DA CAPITAL	49.048.803,00	40.335.564,00	8.713.239,00	726.103,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	49.048.803,00	40.335.564,00	8.713.239,00	726.103,25
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	8.713.239,00	0,00	8.713.239,00	726.103,25
339014 - Diárias - Civil	13.641,00	0,00	13.641,00	1.136,75
339030 - Material de Consumo	4.296.180,00	0,00	4.296.180,00	358.015,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	38.931,00	0,00	38.931,00	3.244,25
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.807,00	0,00	26.807,00	2.233,92
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.337.680,00	0,00	4.337.680,00	361.473,33
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	40.335.564,00	40.335.564,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	165.995,00	165.995,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	19.295.136,00	19.295.136,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	247.691,00	247.691,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	757.168,00	757.168,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.869.574,00	19.869.574,00	0,00	0,00
2110 - UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	49.628.178,00	40.506.087,00	9.122.091,00	760.174,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	49.628.178,00	40.506.087,00	9.122.091,00	760.174,25
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.122.091,00	0,00	9.122.091,00	760.174,25
339014 - Diárias - Civil	6.790,00	0,00	6.790,00	565,83
339030 - Material de Consumo	4.869.805,00	0,00	4.869.805,00	405.817,08
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386.874,00	0,00	386.874,00	32.239,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.857.970,00	0,00	3.857.970,00	321.497,50
339091 - Sentenças Judiciais	502,00	0,00	502,00	41,83
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	0,00	150,00	12,50
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	40.506.087,00	40.506.087,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	26.796.087,00	26.796.087,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.071.000,00	4.071.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.339.000,00	9.339.000,00	0,00	0,00
2111 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA	53.906.353,00	44.525.543,00	9.380.810,00	781.734,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	53.906.353,00	44.525.543,00	9.380.810,00	781.734,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.380.810,00	0,00	9.380.810,00	781.734,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.380.810,00	0,00	9.380.810,00	781.734,17
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	44.525.543,00	44.525.543,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	10.303.065,00	10.303.065,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.112.478,00	34.112.478,00	0,00	0,00
2112 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS	2.089.525,00	1.504.000,00	585.525,00	48.793,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.089.525,00	1.504.000,00	585.525,00	48.793,75
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	585.525,00	0,00	585.525,00	48.793,75
339014 - Diárias - Civil	1.212,00	0,00	1.212,00	101,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	228.574,00	0,00	228.574,00	19.047,83
339030 - Material de Consumo	35.777,00	0,00	35.777,00	2.981,42

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.852,00	0,00	5.852,00	487,67
339035 - Serviços de Consultoria	8.095,00	0,00	8.095,00	674,58
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.909,00	0,00	114.909,00	9.575,75
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.106,00	0,00	191.106,00	15.925,50
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.504.000,00	1.504.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	114.250,00	114.250,00	0,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	327.750,00	327.750,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	71.250,00	71.250,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267.250,00	267.250,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.500,00	426.500,00	0,00	0,00
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.745.333,00	1.745.333,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.745.333,00	1.745.333,00	0,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.745.333,00	1.745.333,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	117.840,00	117.840,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.493,00	321.493,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
2617 - QUALIDADE DO SANGUE	6.800.995,00	3.936.682,00	2.864.313,00	238.692,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.800.995,00	3.936.682,00	2.864.313,00	238.692,75
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.864.313,00	0,00	2.864.313,00	238.692,75
339030 - Material de Consumo	892.400,00	0,00	892.400,00	74.366,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	242.500,00	0,00	242.500,00	20.208,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.608.163,00	0,00	1.608.163,00	134.013,58
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121.250,00	0,00	121.250,00	10.104,17
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	3.936.682,00	3.936.682,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339037 - Locação de Mão-de-Obra	615.595,00	615.595,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.321.087,00	1.321.087,00	0,00	0,00
2620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	25.764.510,00	16.357.409,00	9.407.101,00	783.925,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	25.764.510,00	16.357.409,00	9.407.101,00	783.925,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.407.101,00	0,00	9.407.101,00	783.925,08
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.407.101,00	0,00	9.407.101,00	783.925,08
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	16.357.409,00	16.357.409,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.357.409,00	16.357.409,00	0,00	0,00
2622 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL	19.652.280,00	14.396.098,00	5.256.182,00	438.015,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	19.652.280,00	14.396.098,00	5.256.182,00	438.015,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	5.256.182,00	0,00	5.256.182,00	438.015,17
339014 - Diárias - Civil	164.900,00	0,00	164.900,00	13.741,67
339030 - Material de Consumo	3.193.842,00	0,00	3.193.842,00	266.153,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	184.300,00	0,00	184.300,00	15.358,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.810,00	0,00	70.810,00	5.900,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.642.330,00	0,00	1.642.330,00	136.860,83
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	14.396.098,00	14.396.098,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	7.574.098,00	7.574.098,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	0,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00
2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	34.225.870,00	28.555.660,00	5.670.210,00	472.517,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	34.225.870,00	28.555.660,00	5.670.210,00	472.517,50
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.247.266,00	0,00	4.247.266,00	353.938,83
334041 - Contribuições	1.599.220,00	0,00	1.599.220,00	133.268,33
339014 - Diárias - Civil	49.951,00	0,00	49.951,00	4.162,58
339030 - Material de Consumo	2.568.118,00	0,00	2.568.118,00	214.009,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.977,00	0,00	29.977,00	2.498,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.422.944,00	0,00	1.422.944,00	118.578,67
339030 - Material de Consumo	1.422.944,00	0,00	1.422.944,00	118.578,67
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	1.097.109,00	1.097.109,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	1.097.109,00	1.097.109,00	0,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	27.458.551,00	27.458.551,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	27.361.502,00	27.361.502,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	39.049,00	39.049,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	1.539.466,00	415.624,00	1.123.842,00	93.653,50
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.539.466,00	415.624,00	1.123.842,00	93.653,50
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.123.842,00	0,00	1.123.842,00	93.653,50
339014 - Diárias - Civil	224.566,00	0,00	224.566,00	18.713,83
339030 - Material de Consumo	235.992,00	0,00	235.992,00	19.666,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	214.584,00	0,00	214.584,00	17.882,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218.534,00	0,00	218.534,00	18.211,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.166,00	0,00	230.166,00	19.180,50
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	415.624,00	415.624,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	59.392,00	59.392,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	59.392,00	59.392,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.676,00	29.676,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.676,00	29.676,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.488,00	237.488,00	0,00	0,00
2626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	17.690.274,00	16.861.445,00	828.829,00	69.069,08

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	17.690.274,00	16.861.445,00	828.829,00	69.069,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	828.829,00	0,00	828.829,00	69.069,08
339014 - Diárias - Civil	46.780,00	0,00	46.780,00	3.898,33
339030 - Material de Consumo	67.300,00	0,00	67.300,00	5.608,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	189.820,00	0,00	189.820,00	15.818,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.149,00	0,00	88.149,00	7.345,75
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.780,00	0,00	242.780,00	20.231,67
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	194.000,00	0,00	194.000,00	16.166,67
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	16.861.445,00	16.861.445,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	105.800,00	105.800,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.333.445,00	11.333.445,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287.200,00	287.200,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.732.000,00	1.732.000,00	0,00	0,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00
2628 - POLITICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	1.057.719,00	788.338,00	269.381,00	22.448,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.057.719,00	788.338,00	269.381,00	22.448,42
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	269.381,00	0,00	269.381,00	22.448,42
339014 - Diárias - Civil	47.876,00	0,00	47.876,00	3.989,67
339030 - Material de Consumo	144.690,00	0,00	144.690,00	12.057,50
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	38.410,00	0,00	38.410,00	3.200,83
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.405,00	0,00	38.405,00	3.200,42
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	788.338,00	788.338,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	78.833,00	78.833,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	118.250,00	118.250,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	275.920,00	275.920,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.335,00	315.335,00	0,00	0,00
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES	525.255.053,00	0,00	525.255.053,00	43.771.254,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	525.255.053,00	0,00	525.255.053,00	43.771.254,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	525.255.053,00	0,00	525.255.053,00	43.771.254,42
319004 - Contratação por Tempo Determinado	21.132.758,00	0,00	21.132.758,00	1.761.063,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295.311.574,00	0,00	295.311.574,00	24.609.297,83

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
319013 - Obrigações Patronais	35.757.470,00	0,00	35.757.470,00	2.979.789,17
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	173.053.251,00	0,00	173.053.251,00	14.421.104,25
2633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	28.679.061,00	23.829.061,00	4.850.000,00	404.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	28.679.061,00	23.829.061,00	4.850.000,00	404.166,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00	404.166,67
339014 - Diárias - Civil	33.950,00	0,00	33.950,00	2.829,17
339030 - Material de Consumo	3.239.800,00	0,00	3.239.800,00	269.983,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.100,00	0,00	29.100,00	2.425,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.300,00	0,00	87.300,00	7.275,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.459.850,00	0,00	1.459.850,00	121.654,17
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	23.829.061,00	23.829.061,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	16.000.500,00	16.000.500,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.598.561,00	7.598.561,00	0,00	0,00
2647 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE	14.489.596,00	189.596,00	14.300.000,00	1.191.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	14.489.596,00	189.596,00	14.300.000,00	1.191.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00	1.191.666,67
334041 - Contribuições	14.162.000,00	0,00	14.162.000,00	1.180.166,67
339014 - Diárias - Civil	16.250,00	0,00	16.250,00	1.354,17
339030 - Material de Consumo	28.500,00	0,00	28.500,00	2.375,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.400,00	0,00	11.400,00	950,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.100,00	0,00	15.100,00	1.258,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.750,00	0,00	66.750,00	5.562,50
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	189.596,00	189.596,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.596,00	138.596,00	0,00	0,00
2651 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.003.937,00	1.003.937,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.003.937,00	1.003.937,00	0,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.003.937,00	1.003.937,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	142.849,00	142.849,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	148.088,00	148.088,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2653 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	631.075,00	631.075,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	631.075,00	631.075,00	0,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	631.075,00	631.075,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.075,00	196.075,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA	24.168.553,00	232.800,00	23.935.753,00	1.994.646,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	24.168.553,00	232.800,00	23.935.753,00	1.994.646,08
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	23.935.753,00	0,00	23.935.753,00	1.994.646,08
332041 - Contribuições	26.190,00	0,00	26.190,00	2.182,50
335043 - Subvenções Sociais	1.091.250,00	0,00	1.091.250,00	90.937,50
339014 - Diárias - Civil	58.200,00	0,00	58.200,00	4.850,00
339030 - Material de Consumo	1.793.530,00	0,00	1.793.530,00	149.460,83
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	58.200,00	0,00	58.200,00	4.850,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.530,00	0,00	47.530,00	3.960,83
339037 - Locação de Mão-de-Obra	485.000,00	0,00	485.000,00	40.416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.312.382,00	0,00	12.312.382,00	1.026.031,83
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	971,00	0,00	971,00	80,92
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	970.000,00	0,00	970.000,00	80.833,33
339091 - Sentenças Judiciais	3.104.000,00	0,00	3.104.000,00	258.666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.455.000,00	0,00	2.455.000,00	204.583,33
339093 - Indenizações e Restituições	48.500,00	0,00	48.500,00	4.041,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00	123.750,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	232.800,00	232.800,00	0,00	0,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	232.800,00	232.800,00	0,00	0,00
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	351.500,00	351.500,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	351.500,00	351.500,00	0,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	351.500,00	351.500,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
2663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE	2.458.073,00	171.442,00	2.286.631,00	190.552,58
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.458.073,00	171.442,00	2.286.631,00	190.552,58
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.286.631,00	0,00	2.286.631,00	190.552,58
339014 - Diárias - Civil	178.480,00	0,00	178.480,00	14.873,33
339030 - Material de Consumo	242.500,00	0,00	242.500,00	20.208,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	164.900,00	0,00	164.900,00	13.741,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.700,00	0,00	106.700,00	8.891,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.520,00	0,00	209.520,00	17.460,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.384.531,00	0,00	1.384.531,00	115.377,58
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	171.442,00	171.442,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	40.450,00	40.450,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.992,00	34.992,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP	724.881,00	0,00	724.881,00	60.406,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	724.881,00	0,00	724.881,00	60.406,75
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	724.881,00	0,00	724.881,00	60.406,75
339014 - Diárias - Civil	5.141,00	0,00	5.141,00	428,42
339030 - Material de Consumo	87.300,00	0,00	87.300,00	7.275,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582.000,00	0,00	582.000,00	48.500,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.440,00	0,00	50.440,00	4.203,33
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	3.795.845,00	3.765.845,00	30.000,00	2.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.795.845,00	3.765.845,00	30.000,00	2.500,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	3.765.845,00	3.765.845,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	45.845,00	45.845,00	0,00	0,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00
2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00	274.833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00	274.833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.298.000,00	0,00	3.298.000,00	274.833,33
339014 - Diárias - Civil	29.100,00	0,00	29.100,00	2.425,00
339030 - Material de Consumo	682.880,00	0,00	682.880,00	56.906,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	135.800,00	0,00	135.800,00	11.316,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.910,00	0,00	2.910,00	242,50
339037 - Locação de Mão-de-Obra	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.078.910,00	0,00	1.078.910,00	89.909,17
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	11.640,00	0,00	11.640,00	970,00
339091 - Sentenças Judiciais	97.000,00	0,00	97.000,00	8.083,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	675.820,00	0,00	675.820,00	56.318,33
339093 - Indenizações e Restituições	1.940,00	0,00	1.940,00	161,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	182.000,00	0,00	182.000,00	15.166,67
2698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES	3.752.270,00	0,00	3.752.270,00	312.689,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.752.270,00	0,00	3.752.270,00	312.689,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.752.270,00	0,00	3.752.270,00	312.689,17
339014 - Diárias - Civil	66.270,00	0,00	66.270,00	5.522,50
339030 - Material de Consumo	485.000,00	0,00	485.000,00	40.416,67
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	582.000,00	0,00	582.000,00	48.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	145.500,00	0,00	145.500,00	12.125,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.500,00	0,00	48.500,00	4.041,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00	97.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00	97.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	97.000,00	0,00	97.000,00	8.083,33
2706 - ASSISTÊNCIA FARDAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO	4.471.370,00	0,00	4.471.370,00	372.614,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.471.370,00	0,00	4.471.370,00	372.614,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.471.370,00	0,00	4.471.370,00	372.614,17
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.471.370,00	0,00	4.471.370,00	372.614,17
2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	41.689.730,00	0,00	41.689.730,00	3.474.144,17
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	41.689.730,00	0,00	41.689.730,00	3.474.144,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	41.689.730,00	0,00	41.689.730,00	3.474.144,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.689.730,00	0,00	41.689.730,00	3.474.144,17
<b>310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.451.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.451.200,00</b>	<b>204.266,67</b>
2525 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPI	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2532 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAFRO	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2534 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEJUV	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2543 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO ÉTNICO RACIAL - SEAFRO	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	240.000,00	0,00	240.000,00	20.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	5.833,33
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS	1.701.200,00	0,00	1.701.200,00	141.766,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.701.200,00	0,00	1.701.200,00	141.766,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.701.200,00	0,00	1.701.200,00	141.766,67
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339030 - Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	102.500,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339093 - Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00	500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.200,00	0,00	90.200,00	7.516,67
<b>310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>7.568.382,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.568.382,00</b>	<b>630.698,50</b>
1039 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO	437.000,00	0,00	437.000,00	36.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	437.000,00	0,00	437.000,00	36.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	437.000,00	0,00	437.000,00	36.416,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.000,00	0,00	303.000,00	25.250,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	134.000,00	0,00	134.000,00	11.166,67
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
2352 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5.915.000,00	0,00	5.915.000,00	492.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.915.000,00	0,00	5.915.000,00	492.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00	367.916,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	108.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
339030 - Material de Consumo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA	966.382,00	0,00	966.382,00	80.531,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	966.382,00	0,00	966.382,00	80.531,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	966.382,00	0,00	966.382,00	80.531,83
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	350.000,00	0,00	350.000,00	29.166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.382,00	0,00	166.382,00	13.865,17

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00	0,00	170.000,00	14.166,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
<b>310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>70.481.601,00</b>	<b>5.040.584,00</b>	<b>65.441.017,00</b>	<b>5.453.418,08</b>
2088 - BANCOS DE ALIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
2089 - COZINHA COMUNITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
2090 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	861.165,00	861.165,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	861.165,00	861.165,00	0,00	0,00
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	861.165,00	861.165,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	90.842,00	90.842,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.323,00	79.323,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2091 - PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ/SUAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2635 - APOIA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
335043 - Subvenções Sociais	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	9.860.000,00	0,00	9.860.000,00	821.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.860.000,00	0,00	9.860.000,00	821.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	9.860.000,00	0,00	9.860.000,00	821.666,67
334041 - Contribuições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	125.000,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	250.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	250.000,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00	0,00	700.000,00	58.333,33
2638 - CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	950.000,00	0,00	950.000,00	79.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	950.000,00	0,00	950.000,00	79.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	950.000,00	0,00	950.000,00	79.166,67
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339030 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR	22.321.017,00	0,00	22.321.017,00	1.860.084,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	22.321.017,00	0,00	22.321.017,00	1.860.084,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	17.137.317,00	0,00	17.137.317,00	1.428.109,75
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.137.317,00	0,00	17.137.317,00	1.428.109,75
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	5.183.700,00	0,00	5.183.700,00	431.975,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.183.700,00	0,00	5.183.700,00	431.975,00
2640 - LUZ PARA VIVER MELHOR	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	916.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	916.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	500.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	500.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	416.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	416.666,67
2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	916.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	916.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	583.333,33
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	583.333,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	333.333,33
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	333.333,33
2644 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.047.330,00	927.330,00	120.000,00	10.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.047.330,00	927.330,00	120.000,00	10.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	120.000,00	0,00	120.000,00	10.000,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	927.330,00	927.330,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	18.030,00	18.030,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639.300,00	639.300,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2645 - APOIO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	115.000,00	0,00	115.000,00	9.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	115.000,00	0,00	115.000,00	9.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	115.000,00	0,00	115.000,00	9.583,33
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2671 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO	4.210.119,00	2.810.119,00	1.400.000,00	116.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.210.119,00	2.810.119,00	1.400.000,00	116.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	116.666,67
334041 - Contribuições	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	2.810.119,00	2.810.119,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.119,00	75.119,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.765.000,00	0,00	6.765.000,00	563.750,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.765.000,00	0,00	6.765.000,00	563.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.765.000,00	0,00	6.765.000,00	563.750,00
334041 - Contribuições	2.765.000,00	0,00	2.765.000,00	230.416,67
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	333.333,33
2673 - APOIO E FOMENTO NO CONTROLE SOCIAL E INSTÂNCIAS COLEGIADAS	581.970,00	71.970,00	510.000,00	42.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	581.970,00	71.970,00	510.000,00	42.500,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	510.000,00	0,00	510.000,00	42.500,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
217 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Aplicações Financeiras de Rendimentos do FNAS - FNAS/AFR.	71.970,00	71.970,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.970,00	71.970,00	0,00	0,00
2674 - CAPACITASUAS	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
<b>310302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.666,67</b>
2481 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
335043 - Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
<b>310303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL</b>	<b>5.728.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.728.000,00</b>	<b>477.333,33</b>
2642 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	5.728.000,00	0,00	5.728.000,00	477.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.728.000,00	0,00	5.728.000,00	477.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.728.000,00	0,00	5.728.000,00	477.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.728.000,00	0,00	5.728.000,00	477.333,33
<b>330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>29.233.427,00</b>	<b>23.470.227,00</b>	<b>5.763.200,00</b>	<b>480.266,67</b>
2389 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	133.333,33
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339015 - Diárias - Militar	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	100.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.093.427,00	3.470.227,00	1.623.200,00	135.266,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.385.747,00	3.470.227,00	915.520,00	76.293,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	915.520,00	0,00	915.520,00	76.293,33
449051 - Obras e Instalações	915.520,00	0,00	915.520,00	76.293,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	3.470.227,00	3.470.227,00	0,00	0,00
339015 - Diárias - Militar	114.342,00	114.342,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.675.885,00	1.675.885,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	707.680,00	0,00	707.680,00	58.973,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	707.680,00	0,00	707.680,00	58.973,33
339015 - Diárias - Militar	7.680,00	0,00	7.680,00	640,00
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
2403 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP	22.540.000,00	20.000.000,00	2.540.000,00	211.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	22.540.000,00	20.000.000,00	2.540.000,00	211.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	211.666,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339015 - Diárias - Militar	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	166.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
<b>330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>	<b>1.191.220,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>716.220,00</b>	<b>59.685,00</b>
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON	1.184.220,00	475.000,00	709.220,00	59.101,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.184.220,00	475.000,00	709.220,00	59.101,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	709.220,00	0,00	709.220,00	59.101,67
339014 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339030 - Material de Consumo	30.220,00	0,00	30.220,00	2.518,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.000,00	0,00	632.000,00	52.666,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339091 - Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00	7.000,00	583,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.924,00	233.924,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101.076,00	101.076,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339014 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339030 - Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
339014 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339030 - Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
<b>330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>	<b>15.346.408,00</b>	<b>503.417,00</b>	<b>14.842.991,00</b>	<b>1.236.915,92</b>
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN	843.730,00	503.417,00	340.313,00	28.359,42
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	843.730,00	503.417,00	340.313,00	28.359,42
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	340.313,00	0,00	340.313,00	28.359,42

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
449052 - Equipamentos e Material Permanente	340.313,00	0,00	340.313,00	28.359,42
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	3.417,00	3.417,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.417,00	3.417,00	0,00	0,00
2411 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN	444.000,00	0,00	444.000,00	37.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	444.000,00	0,00	444.000,00	37.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	444.000,00	0,00	444.000,00	37.000,00
339030 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00	0,00	135.000,00	11.250,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00	0,00	9.000,00	750,00
2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	13.855.678,00	0,00	13.855.678,00	1.154.639,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	13.855.678,00	0,00	13.855.678,00	1.154.639,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	13.855.678,00	0,00	13.855.678,00	1.154.639,83
339014 - Diárias - Civil	175.000,00	0,00	175.000,00	14.583,33
339030 - Material de Consumo	12.111.890,00	0,00	12.111.890,00	1.009.324,17
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418.788,00	0,00	418.788,00	34.899,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	750.000,00	0,00	750.000,00	62.500,00
449051 - Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	20.833,33
2413 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	203.000,00	0,00	203.000,00	16.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	203.000,00	0,00	203.000,00	16.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	203.000,00	0,00	203.000,00	16.916,67
339030 - Material de Consumo	203.000,00	0,00	203.000,00	16.916,67
<b>330301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2529 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
<b>330302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.783.746,00</b>	<b>1.783.746,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1060 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO PRISIONAL	1.654.596,00	1.654.596,00	0,00	0,00



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.654.596,00	1.654.596,00	0,00	0,00
218 - Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	1.654.596,00	1.654.596,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654.596,00	654.596,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP	129.150,00	129.150,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	129.150,00	129.150,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	129.150,00	129.150,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.150,00	129.150,00	0,00	0,00
<b>330303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP</b>	<b>20.598.950,00</b>	<b>20.598.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2051 - ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA	16.518.265,00	16.518.265,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	16.518.265,00	16.518.265,00	0,00	0,00
219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	16.518.265,00	16.518.265,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.955.000,00	3.955.000,00	0,00	0,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
449051 - Obras e Instalações	1.163.265,00	1.163.265,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
2052 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.080.685,00	4.080.685,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.080.685,00	4.080.685,00	0,00	0,00
219 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	4.080.685,00	4.080.685,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.856.685,00	2.856.685,00	0,00	0,00
<b>340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>1.083.333,33</b>
2308 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	3.590.785,00	0,00	3.590.785,00	299.232,08
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.590.785,00	0,00	3.590.785,00	299.232,08
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.590.785,00	0,00	3.590.785,00	299.232,08
339030 - Material de Consumo	512.000,00	0,00	512.000,00	42.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.000,00	0,00	139.000,00	11.583,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.106.446,00	0,00	2.106.446,00	175.537,17
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.339,00	0,00	433.339,00	36.111,58
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	325.000,00	0,00	325.000,00	27.083,33
2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	5.914.215,00	0,00	5.914.215,00	492.851,25
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.914.215,00	0,00	5.914.215,00	492.851,25
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.914.215,00	0,00	5.914.215,00	492.851,25
339015 - Diárias - Militar	400.000,00	0,00	400.000,00	33.333,33
339030 - Material de Consumo	1.004.000,00	0,00	1.004.000,00	83.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.490.215,00	0,00	4.490.215,00	374.184,58
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2311 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00	126.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00	126.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	84.583,33
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.500,00	0,00	160.500,00	13.375,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	854.500,00	0,00	854.500,00	71.208,33
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
2314 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
339030 - Material de Consumo	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00
2704 - ENCARGOS COM TRANSFERIDOS DE SERVIDOR MILITAR PM	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	150.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
339093 - Indenizações e Restituições	650.000,00	0,00	650.000,00	54.166,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	83.333,33
339015 - Diárias - Militar	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339093 - Indenizações e Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
<b>350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>6.333.621,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.333.621,00</b>	<b>527.801,75</b>
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC	3.127.000,00	0,00	3.127.000,00	260.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.127.000,00	0,00	3.127.000,00	260.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.127.000,00	0,00	3.127.000,00	260.583,33
339014 - Diárias - Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	3.333,33
339030 - Material de Consumo	135.000,00	0,00	135.000,00	11.250,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00	166,67
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00	0,00	92.000,00	7.666,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.348.000,00	0,00	1.348.000,00	112.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	97.916,67
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	3.155.000,00	0,00	3.155.000,00	262.916,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.155.000,00	0,00	3.155.000,00	262.916,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.155.000,00	0,00	3.155.000,00	262.916,67
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339030 - Material de Consumo	425.000,00	0,00	425.000,00	35.416,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	190.000,00	0,00	190.000,00	15.833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	139.166,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	750.000,00	0,00	750.000,00	62.500,00
2688 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DA POLÍCIA CIVIL	51.621,00	0,00	51.621,00	4.301,75
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	51.621,00	0,00	51.621,00	4.301,75
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	51.621,00	0,00	51.621,00	4.301,75
339030 - Material de Consumo	41.621,00	0,00	41.621,00	3.468,42
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
<b>360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>4.099.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.099.484,00</b>	<b>341.623,67</b>
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP	1.988.484,00	0,00	1.988.484,00	165.707,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.988.484,00	0,00	1.988.484,00	165.707,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.988.484,00	0,00	1.988.484,00	165.707,00
339015 - Diárias - Militar	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339030 - Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00	16.666,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.318.484,00	0,00	1.318.484,00	109.873,67
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.000,00	0,00	170.000,00	14.166,67
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CBMAP	661.000,00	0,00	661.000,00	55.083,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	661.000,00	0,00	661.000,00	55.083,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	661.000,00	0,00	661.000,00	55.083,33
339015 - Diárias - Militar	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339030 - Material de Consumo	307.000,00	0,00	307.000,00	25.583,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00	0,00	34.000,00	2.833,33
2325 - PREVENÇÃO CONTRA DESASTRES	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339015 - Diárias - Militar	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
339030 - Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	2.083,33
2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2705 - ENCARGOS COM TRANSLADOS DE SERVIDORES MILITAR CBMAP	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	108.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	108.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
339093 - Indenizações e Restituições	800.000,00	0,00	800.000,00	66.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
339093 - Indenizações e Restituições	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
<b>360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	<b>3.534.680,00</b>	<b>3.534.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP	2.646.868,00	2.646.868,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.646.868,00	2.646.868,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	1.782.493,00	1.782.493,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	917.493,00	917.493,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	864.375,00	864.375,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	599.101,00	599.101,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.274,00	100.274,00	0,00	0,00
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP	887.812,00	887.812,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	887.812,00	887.812,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	832.812,00	832.812,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	256.510,00	256.510,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.162,00	137.162,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.140,00	414.140,00	0,00	0,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
<b>370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>2.770.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.770.014,00</b>	<b>230.834,50</b>
2324 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLITEC	2.705.014,00	0,00	2.705.014,00	225.417,83
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.705.014,00	0,00	2.705.014,00	225.417,83
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.705.014,00	0,00	2.705.014,00	225.417,83
339030 - Material de Consumo	615.014,00	0,00	615.014,00	51.251,17
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	98.333,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	410.000,00	0,00	410.000,00	34.166,67
2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC	65.000,00	0,00	65.000,00	5.416,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	65.000,00	0,00	65.000,00	5.416,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	65.000,00	0,00	65.000,00	5.416,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
<b>380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>10.220.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>8.720.000,00</b>	<b>726.666,67</b>
2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	5.223.000,00	1.500.000,00	3.723.000,00	310.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.203.000,00	1.500.000,00	3.703.000,00	308.583,33

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	308.583,33
334041 - Contribuições	500.000,00	0,00	500.000,00	41.666,67
335043 - Subvenções Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339035 - Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650.000,00	0,00	650.000,00	54.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.407.000,00	0,00	2.407.000,00	200.583,33
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
3 - Outras Contrapartidas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	110.000,00	0,00	110.000,00	9.166,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	16.000,00	0,00	16.000,00	1.333,33
339030 - Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00	1.416,67
339035 - Serviços de Consultoria	16.000,00	0,00	16.000,00	1.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	333,33
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00	0,00	27.000,00	2.250,00
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT	4.887.000,00	0,00	4.887.000,00	407.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.887.000,00	0,00	4.887.000,00	407.250,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	4.887.000,00	0,00	4.887.000,00	407.250,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339030 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	0,00	27.000,00	2.250,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	354.166,67

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,00	550.000,00	45.833,33
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
<b>380301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA</b>	<b>3.488.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.488.000,00</b>	<b>290.666,67</b>
2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	3.488.000,00	0,00	3.488.000,00	290.666,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.488.000,00	0,00	3.488.000,00	290.666,67
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.488.000,00	0,00	3.488.000,00	290.666,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890.000,00	0,00	890.000,00	74.166,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.838.000,00	0,00	1.838.000,00	153.166,67
445041 - Contribuições	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
449035 - Serviços de Consultoria	650.000,00	0,00	650.000,00	54.166,67
<b>420101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>	<b>8.655.044,00</b>	<b>1.155.044,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>625.000,00</b>
2585 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	7.135.044,00	1.155.044,00	5.980.000,00	498.333,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.135.044,00	1.155.044,00	5.980.000,00	498.333,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	5.980.000,00	0,00	5.980.000,00	498.333,33
334041 - Contribuições	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	233.333,33
339014 - Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00
339035 - Serviços de Consultoria	150.000,00	0,00	150.000,00	12.500,00
444042 - Auxílios	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	250.000,00
103 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos de Convênios - TC/AFRV	1.155.044,00	1.155.044,00	0,00	0,00
334041 - Contribuições	388.044,00	388.044,00	0,00	0,00
444042 - Auxílios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
449093 - Indenizações e Restituições	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
2591 - APOIO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	50.000,00	0,00	50.000,00	4.166,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	55.000,00	0,00	55.000,00	4.583,33
334041 - Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339035 - Serviços de Consultoria	9.000,00	0,00	9.000,00	750,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
449051 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	83,33
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	110.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	110.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	110.000,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	6.666,67
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.000,00	0,00	380.000,00	31.666,67
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	25.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.250,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	1.666,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	265.000,00	0,00	265.000,00	22.083,33
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	8.333,33
2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL MUNICIPAL	45.000,00	0,00	45.000,00	3.750,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	45.000,00	0,00	45.000,00	3.750,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	45.000,00	0,00	45.000,00	3.750,00
334041 - Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	416,67



Unidade Gestora / Ação / Identificador de Uso / Fonte / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Exclusão das Fontes	Valor Líquido	Cota Mensal
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339035 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	833,33
<b>999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>55.913.069,00</b>	<b>55.913.069,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9000 - RESERVA TÉCNICA	16.773.921,00	16.773.921,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	16.773.921,00	16.773.921,00	0,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.773.921,00	6.773.921,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	6.773.921,00	6.773.921,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.139.148,00	39.139.148,00	0,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	39.139.148,00	39.139.148,00	0,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	17.565.797,00	17.565.797,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	17.565.797,00	17.565.797,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	21.573.351,00	21.573.351,00	0,00	0,00
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	21.573.351,00	21.573.351,00	0,00	0,00

**Anexo II - DECRETO Nº 0073-2021 - Cronograma de Bloqueio do SIAFE-AP**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Janeiro e Fevereiro	12/03/2021
Março	12/04/2021
Abril	10/05/2021
Maiο	11/06/2021
Junho	12/07/2021
Julho	10/08/2021
Agosto	10/09/2021
Setembro	11/10/2021
Outubro	12/11/2021
Novembro	10/12/2021

**DECRETO Nº 0075 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III, IV e §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.1902P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Fátima Sueli Vale Moraes Rêgo de Melo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe Especial, Padrão 1º, Matrícula nº 315842, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8296

**DECRETO Nº 0076 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0397P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Valter Carlos da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 494135, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8297

**DECRETO Nº 0077 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso I), e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 20, inciso II, § 4º; 61, caput; 89, Parágrafo único e 91, § 1º), c/c o art. 6º-A, Parágrafo único (com redação dada pela EC nº 70/2012) e art. 7º, ambos da EC nº 41/2003 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.213/1991 (art. 101, § 1º, incisos I e II), e em face do que consta no Processo nº 2020.03.0609P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Thânia Brito Sarmento da Silva**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A2”, Padrão 16, Matrícula nº 43934-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8300

**DECRETO Nº 0078 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2128P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Raimunda dos Santos Corrêa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C1”, Padrão 24, Matrícula nº 032692-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8298

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador**DECRETO Nº 0079 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

HASH: 2021-0112-0004-8304

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto, com fulcro na jurisprudência do STF, CF/1988 (art. 40, § 4º, inciso II), LCE nº 0087/2014 (arts. 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”; 2º e 3º) e LE nº 0915/2005 (arts. 59; 89 e 91, § 1º), e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2873P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial à servidora **Maria do Socorro Lopes Lacerda**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 309087, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8299

**DECRETO Nº 0080 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0297P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Cleri Oliveira Cavalcante**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A2”, Padrão 19, Matrícula nº 31516-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 0081 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2013P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Francisca de Moraes Guedes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C1”, Padrão 19, Matrícula nº 314773, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8307

**DECRETO Nº 0082 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto, com fulcro na jurisprudência do STF, CF/1988 (art. 40, § 4º, inciso II), LCE nº 0087/2014 (arts. 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”; 2º e 3º) e LE nº 0915/2005 (arts. 59; 89 e 91, § 1º), e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0925P-AMPREV,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial ao servidor **Jusemar Freitas Camelo**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 31150-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8301

#### **DECRETO Nº 0083 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2064P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Alcântara Cruz**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C1", Padrão 13, Matrícula nº 614459, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8302

#### **DECRETO Nº 0084 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.1887P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Pedro Evaristo Vieira Coqueiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 13, Matrícula nº 0062959-6-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8303

#### **DECRETO Nº 0085 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III, IV e §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.2510P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Juaceli Cardoso do Rego**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 18, Matrícula nº 365050, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8305

#### **DECRETO Nº 0086 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto e com fulcro na jurisprudência do STF, CF/1988 (art. 40, § 4º, inciso II); Lei Complementar nº 0087/2014 (arts. 1º, inciso I, alínea "a" e "b"; 2º e 3º) e Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 59; 89 e 91, § 1º), e em face do que consta no Processo nº 2020.04.0931P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, ao servidor **Nélio Nascimento Cordeiro**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 317779,

lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0112-0004-8306

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 003/2021-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1.182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o Decreto n.º 4.322, publicado no DOE n.º 7317, de 21 de dezembro de 2020, o qual designa o Exmo. Delegado de Polícia Civil FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021, bem como com fulcro no art. 164 e seguintes, da Lei n.º 066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 606/2020-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 028/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: **LÍGIA PIMENTEL MÉLLO TORRINHA**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 369853, como Presidente; **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 369560, como membro; **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917338, como membro, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 315/2019-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021.  
FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil em exercício

HASH: 2021-0112-0004-8221

### PORTARIA N.º 004/2021-DGPC

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, c/c Decreto n.º 4.322/20, publicado no DOE n.º 7317, de 22.12.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do Titular, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2021, c/c com os art. 176, da Lei n.º 066/93, e,

**CONSIDERANDO** o surgimento de dúvidas no decorrer da instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 028/2019-DGCP, sobre a saúde mental do acusado, conforme as razões fáticas e jurídicas apontadas pela Comissão Processante no Ofício n.º 561/2020-DGPC, cujo pedido de instauração de incidente de sanidade mental foi deferido nos termos do r. Despacho exarado por esta Autoridade instauradora;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o servidor ser submetido a exame médico-pericial, a fim de atestar sanidade mental do servidor, ao tempo dos fatos, que ensejaram a instauração do PAD supracitado;

#### RESOLVE:

1. Determinar a instauração de incidente de sanidade mental, a fim de verificar se ao tempo dos fatos praticados, em tese, pelo servidor, os quais ensejaram a instauração do PAD n.º 028/2019-DGCP, era capaz de compreender o caráter ilícito da sua conduta ou de determinar-se de acordo com esse entendimento;

2. Determinar a autuação do processo e registro no Livro de Registros de Incidente de Sanidade Mental da Corregedoria de Polícia Civil, fazendo as anotações pertinentes, tendo em vista que o processo tramitará em autos apartados, devendo ser apensado somente depois de concluídas todas as perícias necessárias a elucidação dos fatos;

3. Notificar o investigado quanto à instauração do incidente, oportunizando ao Advogado habilitado nos autos, elaborar quesitos específicos a serem encaminhados ao perito e no caso de impossibilidade de atuação do Advogado nos presentes autos, deverá ser nomeado Defensor dativo, para formular os quesitos e acompanhar o incidente;

4. A Comissão também deverá elaborar quesitos específicos a serem encaminhados ao perito;

5. Após, retornem os autos de incidente, com pedido de sobrestamento do PAD n.º 028/2019-DGPC e encaminhamento do investigado à perícia solicitada;

6. Concluídas as diligências e emitido o laudo médico, o processo deverá ser enviado a Comissão Processante, com vistas a subsidiar a investigação em apuração, para avaliação de acordo com as conclusões exaradas pelos peritos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2021.

FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Em exercício-Decreto n.º 4.322/20

HASH: 2021-0112-0004-8222

#### PORTARIA N.º 005/2021-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o Decreto n.º 4322, publicado no DOE n.º 7317, de 21 de dezembro de 2020, o qual designa o Exmo. Delegado de Polícia FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021, bem como com fulcro no art. 168, da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 007/2021-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 613/2019-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2021.

Fábio Araújo de Oliveira

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

HASH: 2021-0112-0004-8223

#### PORTARIA N.º 006/2021-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 4.322/20, publicado no DOE n.º 7317, de 22.12.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do Titular, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2021, combinado com o art. 159, 161, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 002/2021-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 029/2019-DGPC.

**FIXAR** em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2021.

FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Em exercício-Decreto n.º 4.322/20

HASH: 2021-0112-0004-8224

#### PORTARIA N.º 007/2021-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 4.322/20, publicado no DOE n.º 7317, de 22.12.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, para exercer

o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do Titular, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2021, combinado com o art. 159, 161, 164, 165 e ss da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 003/2021-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4 e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 030/2019-DGPC.

**FIXAR** em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2021.  
FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Em exercício-Decreto n.º 4.322/20

HASH: 2021-0112-0004-8225

**PORTARIA N.º 008/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 4.322/20, publicado no DOE n.º 7317, de 22.12.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do Titular, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2021, combinado com o art. 164, 165 e ss da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 004/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei

para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 032/2019-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2021.  
FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Em exercício-Decreto n.º 4.322/20

HASH: 2021-0112-0004-8226

**PORTARIA N.º 009/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 4.322/20, publicado no DOE n.º 7317, de 22.12.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do Titular, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2021, combinado com o art. 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 005/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil,



matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 031/2019-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2021.  
FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Em exercício-Decreto n.º 4.322/20

HASH: 2021-0112-0004-8235

#### **PORTARIA N.º 010/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 4.322/20, publicado no DOE n.º 7317, de 22.12.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante as férias do Titular, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2021, c/c o art. 143, 145, 148 e seguintes, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão, e no Ofício n.º 009/2021-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 013/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em Lei,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado do Amapá, para constituírem a nova Comissão: Exma. Sra. **MARIA VALCILENE DA SILVA MENDES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 31135-9; Exma. Sra. **JOSYMARIA COELHO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, matrícula

n.º 33973-3 e Exmo. Sr. **ALAN MOUTINHO ALBRECHT**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 25903-9, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 229/2019-DGPC.

**FIXAR** em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2021.  
FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Em exercício-Decreto n.º 4.322/20

HASH: 2021-0112-0004-8229

### **Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**

#### **PORTARIA 003/2021 - GAB/SEPM**

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2927/19 de 08 de julho de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores **Alice Valena das Chagas Lobato** - Assessor Nível II e **Valdiclei Bastos Duarte** - Responsável pelo Setor de Transporte, da sede de suas atribuições até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 13/01/2021 até 16/01/2021 com a finalidade de participarem da Agenda institucional junto a Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Vitória do Jari, junto ao CRAM de Laranjal do Jari e acompanhar agenda do Governador do Estado do Amapá nos referidos municípios.

Macapá - AP, 12 de janeiro de 2021  
Renata Apóstolo Santana  
Secretária/SEPM  
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0112-0004-8260



## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 030/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 007/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.

1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.

1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais,

indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

#### 2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- Teste de Flexão de braço na barra fixa;
- Teste de abdominal supra;
- Teste de Salto em Altura;
- Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.

2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

#### 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA

2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento

completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.

d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:

a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);

b) Receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);

d) Apoiar o queixo na barra.

2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:

a) Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.

2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.

## 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS

2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.

b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

a) Masculino - 20 (vinte) repetições;

b) Feminino - 15 (quinze) repetições.

2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

## 2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.

2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;

2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);

b) Feminino - Altura de 1m (um metro).

2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.

2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;

2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;

2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;

2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;

2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

## 2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;

b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.

2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:

a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.

b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.

c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros

De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

### 3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado em formulário específico.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no Anexo Único deste Edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 3.1.

3.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio.

3.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva fase, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.6 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 3.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- ausentar-se do local de aplicação do teste;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- não devolver integralmente o material quando recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.

4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.

4.5 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Etapa de Exame de Aptidão Física no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

### 5. DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 26/01/2021			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 27/01/2021			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018.

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
12	LUCAS VINICIUS QUARESMA DO NASCIMENTO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
96	MAIRON JORGE VIANA PEREIRA
97	MARCIO LUIZ MOIA MACIEL
98	EDNELSON RAMOS DA SILVA
99	DEIVID FURTADO VANZELER
100	NAZARENO JUNIOR MAUES

CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO	
CLAS.	NOME
21	FRANCOISE REIS DE ARAUJO

HASH: 2021-0112-0004-8274

**PORTARIA Nº 038/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004630-40.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 2643.0025/2020 - PJUD /PGE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006..

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113338-1	MARIA IRACY PEREIRA DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8282

**PORTARIA Nº 039/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023020-61.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3734121/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006..

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070906-9	VALDEZ SILVA GONCALVES	2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018
			2ª/IV	2ª/IV	25/04/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8275

**PORTARIA Nº 040/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023421-60.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3734000/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006..

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013
-------------------------------------

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	
1	0112133-2	NIDIANE CORREA DE SOUZA	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8276

#### PORTARIA Nº 041/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024350-93.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3733562/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	
1	0070853-4	MARLICE LEARTE MARECO	2ª/II	2ª/III	28/03/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8277

#### PORTARIA Nº 042/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023708-23.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3734790/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	
1	0083415-7	JOSERVAN BARBOSA BRITO	3ª/VI	2ª/I	29/07/2015
			2ª/I	2ª/II	30/11/2015
			2ª/II	2ª/III	30/05/2017
			2ª/III	2ª/IV	30/11/2018
			2ª/IV	2ª/V	30/05/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8278

#### PORTARIA Nº 043/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021449-55.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3730783/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113739-5	THAIS CRISTINA SILVA SA	C/04	C/05	14/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8279

### PORTARIA Nº 044/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ENFERMEIRO - 2005
--------------------------

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070788-0	ANA CLAUDIA PAIVA RODRIGUES AGUILAR	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	12/01/2016

#### Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0109692-3	VANDO PANTOJA DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	12/01/2016

#### Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0110058-0	JAQUELINA MARQUES FERREIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	12/01/2016

#### Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0113322-5	TARCIANE CASTRO MACIEL	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	18/12/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8281

### PORTARIA Nº 045/2021 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo SIGRH - GRUPO SAUDE				
Cargo ASSISTENTE SOCIAL				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	NADJA MAIRA DAVID SILVA	963703-6	05/10/2016	100,00
Cargo ENFERMEIRO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
2	SILVIA ROSANE CUNHA VALENTE	113606-2	12/12/2013	99,78
Cargo MEDICO - PEDIATRIA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
3	JOANA JANSEN COSTA LIMA	112102-2	24/07/2013	99,44
Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
4	JANAINA ANDRADE DA COSTA	109573-0	08/01/2013	97,00
5	JOAO SANTOS DA SILVA	112107-3	01/08/2013	100,00
6	SILVIA CRISTINA DA SILVA MACHADO	109828-4	10/01/2013	100,00

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0112-0004-8280

#### **PORTARIA Nº 003/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Romildo do Rosário Ferreira**  
CARGO : Técnico em Extensão Rural  
MATRICULA : 0102453-1-01  
QUINQUENIO : 22/07/2015 a 21/07/2020  
PERÍODO(S) : 04/01/2021 a 03/04/2021  
PROCESSO : 0007.0197.0292.0040/2020

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8294

#### **PORTARIA Nº 004/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Andre Quaresma de Sousa**  
CARGO : Agente de Policia  
MATRICULA : 0095131-5-01  
QUINQUENIO : 26/12/2008 a 25/12/2013  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/05/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0050/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8288

#### **PORTARIA Nº 005/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Alex Fernando Rodrigues Feijo**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0114864-8-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/07/2021 a 30/07/2021 e 01/03/2022 a 30/03/2022  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0053/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8289

#### **PORTARIA Nº 006/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de



Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Heidy Suelem Pires de Brito**  
CARGO : Extensionista Social - Serviço Social  
MATRICULA : 0099547-9-01  
QUINQUENIO : 16/07/2015 a 15/07/2020  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021 e 13/10/2021 a 11/12/2021  
PROCESSO : 0038.0197.2088.0004/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8290

#### **PORTARIA Nº 007/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SIMS:

SERVIDOR(A) : **Djane Cristina Ribeiro de Araujo**  
CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento  
MATRICULA : 0105484-8-01  
QUINQUENIO : 05/07/2011 a 04/07/2016  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/04/2021 e 01/09/2021 a 30/09/2021  
PROCESSO : 0007.0276.0292.0010/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8291

#### **PORTARIA Nº 008/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) POLITEC:

SERVIDOR(A) : **Fabio Junior Silva dos Santos**  
CARGO : Analista de Tecnologia da Informação

MATRICULA : 0102902-9-01  
QUINQUENIO : 26/11/2015 a 25/11/2020  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021 e 01/07/2027 a 30/07/2027  
PROCESSO : 0007.0276.0292.0017/2020

SERVIDOR(A) : **Jane Madalena Mendes Cardoso**  
CARGO : Agente de Policia  
MATRICULA : 0030889-7-01  
QUINQUENIO : 25/03/2014 a 24/03/2019  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/08/2021 a 30/08/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021  
PROCESSO : 0007.0197.0292.0049/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8283

#### **PORTARIA Nº 009/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Rosimar Balieiro de Souza**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0036254-9-01  
QUINQUENIO : 26/04/2015 a 25/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/05/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0116/2020

SERVIDOR(A) : **Suzinete Goncalves Barbosa Gomes**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0113695-0-01  
QUINQUENIO : 18/12/2013 a 17/12/2018  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021 e 01/03/2022 a 30/03/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0140/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8284

#### **PORTARIA Nº 010/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEINF:

SERVIDOR(A) : **Andre Mauricio Cabral do Rosario**  
CARGO : Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil  
MATRICULA : 0106869-5-01  
QUINQUENIO : 28/11/2011 a 27/11/2016  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/04/2021 a 30/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0038.0197.2088.0004/2020

SERVIDOR(A) : **Oswaldo Paula Mangas**  
CARGO : Assistente Administrativo  
MATRICULA : 0063322-4-01  
QUINQUENIO : 28/08/2011 a 27/08/2016  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021  
PROCESSO : 0038.0197.2088.0005/2020

SERVIDOR(A) : **Manoel de Jesus Cunha Serrão**  
CARGO : Analista de Infraestrutura - Engenharia Civil  
MATRICULA : 0098881-2-01  
QUINQUENIO : 09/04/2010 a 08/04/2015  
PERÍODO(S) : 03/02/2021 a 03/05/2021  
PROCESSO : 0038.0197.2088.0006/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8285

#### **PORTARIA Nº 011/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Glaucio Silveira da Costa**  
CARGO : Fisioterapeuta  
MATRICULA : 0062436-5-01  
QUINQUENIO : 26/09/2015 a 25/09/2020  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/08/2021 a 30/08/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021

PROCESSO : 0002.0197.1851.0153/2020

SERVIDOR(A) : **Acimor Coutinho**  
CARGO : Médico  
MATRICULA : 0062297-4-01  
QUINQUENIO : 04/04/2005 a 03/04/2010  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/05/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0101/2020

SERVIDOR(A) : **Flavia Priscila Almeida dos Santos Nunes**  
CARGO : Farmacêutico  
MATRICULA : 0086801-9-01  
QUINQUENIO : 24/04/2011 a 23/04/2016  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/05/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0114/2020

SERVIDOR(A) : **Francimar Rodrigues de Sousa**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRICULA : 0062653-8-01  
QUINQUENIO : 03/04/2015 a 02/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/03/2021 a 30/03/2021, 01/07/2021 a 30/07/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0148/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8286

#### **PORTARIA Nº 012/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Jaciara Brito da Silva**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0110085-8-01  
QUINQUENIO : 08/01/2013 a 07/01/2018  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/04/2021 a 30/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0142/2020

SERVIDOR(A) : **Janilce Carvalho Gama**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0109651-6-01  
QUINQUENIO : 08/01/2013 a 07/01/2018  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/07/2021 a 30/07/2021 e 01/11/2022 a 30/11/2022

PROCESSO : 0002.0197.1851.0115/2020  
SERVIDOR(A) : **Marluce Firmo da Silva Sales**  
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
MATRICULA : 0051751-8-01  
QUINQUENIO : 10/07/2013 a 09/07/2018  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/05/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0139/2020

SERVIDOR(A) : **Natalina Mendes Monteiro**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0062864-6-01  
QUINQUENIO : 16/06/2010 a 15/06/2015  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021, 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0164/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8293

#### **PORTARIA Nº 013/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Benivaldo do Carmo da Costa Tourão**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0115028-6-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/04/2021 e 01/11/2021 a 30/11/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0054/2020

SERVIDOR(A) : **Jose Marcio Cordeiro**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0106649-8-01  
QUINQUENIO : 03/05/2012 a 02/05/2017  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 01/05/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0056/2020

SERVIDOR(A) : **Jose Orivaldo Ponpeu de Menezes**  
CARGO : Educador Social Penitenciário  
MATRICULA : 0057746-4-01  
QUINQUENIO : 13/02/2013 a 12/02/2018  
PERÍODO(S) : 02/02/2021 a 03/03/2021, 04/04/2021 a 03/05/2021 e 01/06/2021 a 30/06/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0057/2020

SERVIDOR(A) : **Luciane Patricia Dias da Silva**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0106503-3-01  
QUINQUENIO : 04/05/2012 a 03/05/2017  
PERÍODO(S) : 01/02/2021 a 02/03/2021 01/04/2021 a 30/05/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0059/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8287

#### **PORTARIA Nº 014/01-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Simiramis Bastos Brabo dos Santos**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRICULA : 0062526-4-01  
QUINQUENIO : 04/04/2015 a 03/04/2020  
PERÍODO(S) : 04/01/2021 a 03/04/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0096/2020

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0112-0004-8292

#### **Secretaria de Desenvolvimento Rural**

#### **PORTARIA N.º 001/2021-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 001/2021-NAF/SDR de 04.01.2021.

#### **RESOLVE:**

Designar, **CLAUDOMIRO SILVA DOS REIS**, Chefe de Unidade Financeira, CDS-1, para substituir **KLEBER ARAÚJO COSTA**, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, onde responderá cumulativamente ao cargo de Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, no

período de 15.01 à 14.02.2021, referente ao período de férias do titular, sem ônus para a Administração do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2021.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2021-0112-0004-8250

#### **PORTARIA N.º 002/2021-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 060/2020-CER/SDR de 29.12.2020.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **EDILSON SOUZA DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação Rural, CDS-2, como fiscal dos Contratos, nº 006/2020-SDR/GEA/AP, EMPRESA **W. B. DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA**, CNPJ: 24.092.674/001-21, que trata de aquisição de 20 Computadores PC, para atendimento do Convênio, Processo SIGA Nº 00009/SDR/2020 e o Contrato nº 010/2020-SDR/GEA/AP, EMPRESA **AUTO VIA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.953.260/0001-20, que trata de aquisição de 15 Pick-Up 4x2, para atendimento do Convênio, Processo SIGA Nº 00011/SDR/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2021.  
TIAGO BALTAZAR CARDOSO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 2856/2020 – GEA

HASH: 2021-0112-0004-8251

### **Secretaria de Transporte**

#### **ERRATA-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 005/2021-SETRAP, de 07 de Janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### **ONDE SE LÊ:**

“ KEITE MOTA AMANAJÁS”

#### **LEIA-SE:**

“ KEITY MOTA AMANAJÁS”

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE JANEIRO DE 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUSA CONCEIÇÃO  
Secretário de Estado de Transporte

HASH: 2021-0112-0004-8231

### **Secretaria de Infraestrutura**

#### **PORTARIA ( P ) nº. 008/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629 de 15 de outubro de 2020, e em consonância com o Decreto nº 0040 de 07 de janeiro de 2021, tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2059.0003/2021 - NUF/SEINF de 11 de janeiro de 2021 e Autorizações nº 001/2021 – NUF/COAF/SEINF e nº 002/2021 – NUF/COAF/SEINF.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS** – Analista em Infraestrutura e Gerente de Núcleo de Fiscalização-NUF/COAF/SEINF e **SÁVIO JOSÉ COUTINHO RODRIGUES** – Analista em Infraestrutura, até o Município de PORTO GRANDE/AP, no período de 12 a 13/01/2021, objetivando fiscalizar os serviços da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva (HMMLGS), no referido município, conforme Termo de Compromisso 001/2020 – EECC/SESA/SEMA/SEINF/MPE/PGE e a Empresa **SG Ltda.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.  
Aguinaldo de Lima Rodrigues  
Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2021-0112-0004-8264

#### **PORTARIA ( P ) nº. 009/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629 de 15 de outubro de 2020, e em consonância com o Decreto nº 0040 de 07 de janeiro de 2021, tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2058.0002/2021 - COAF/SEINF de 11 de janeiro de 2021 e Autorização nº 001/2021 – COAF/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor MÁRCIO NASCIMENTO MOURA – Analista em Infraestrutura/ Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até os Municípios de PORTO GRANDE/AP e SERRA DO NAVIO/AP, no período de 19 a 20/01/2021, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução da Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva (HMMLGS), Termo de Convênio nº 002/2020 – EE, no município de Porto Grande e a Construção da Escola Estadual Colônia de Água Branca, no município de Serra do Navio, Contrato nº 016/2020 – SEINF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

Aguinaldo de Lima Rodrigues  
Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2021-0112-0004-8265

**PORTARIA ( P ) nº. 010/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629 de 15 de outubro de 2020, e em consonância com o Decreto nº 0040 de 07 de janeiro de 2021, tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2058.0003/2021 - COAF/SEINF de 11 de janeiro de 2021 e Autorização nº 002/2021 – COAF/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEINF, até os Municípios de PORTO GRANDE/AP e SERRA DO NAVIO/AP, no período de 19 a 20/01/2021, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução da Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva (HMMLGS), Termo de Convênio nº 002/2020 – EE, no município de Porto Grande e a Construção da Escola Estadual Colônia de Água Branca, no município de Serra do Navio, Contrato nº 016/2020 – SEINF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

Aguinaldo de Lima Rodrigues  
Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2021-0112-0004-8267

**PORTARIA ( P ) n.º 003/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629, de 15 de outubro de 2020. E em consonância com o Decreto nº 00450/2020 de 07 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCALIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 029/2020-SEINF/GEA, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Sociais para a viabilização das ações/atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), junto às 2.148 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Macapaba I, e 2.218 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Macapaba II, localizado à Rodovia 156 ao lado do Instituto Federal, no município de Macapá.

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAL DA OBRA

Engº. Civil: **CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES.**

SOSCIOLÓGA: **PRISCILA PIRIS VILHENA**

GESTOR DO CONTRATO

**JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 12/01/2021.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES  
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA

EM EXERCÍCIO  
Dec. nº 0040/2021

HASH: 2021-0112-0004-8268

#### **PORTARIA (P) n.º 004/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629, de 15 de outubro de 2020. E em consonância com o Decreto nº 00450/2020 de 07 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 032/2020 – CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no Município de Macapá/AP.

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **ISALTINO MONTE CARNEIRO JIUNIOR**

Engº. Eletricista: **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA**

GESTOR DO CONTRATO

**JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 12/01/2021.  
AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES  
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA  
EM EXERCÍCIO  
Dec. nº 0040/2021

HASH: 2021-0112-0004-8270

#### **PORTARIA (P) n.º 005/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 033/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de OBRA DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA/AP no Município de Santana/AP.

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **MARCELO DANTAS MONTENEGRO**

Engº. Eletricista: **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA**

Engº. Mecânico: **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS**

GESTOR DO CONTRATO

**JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 12/01/2021.  
AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES  
SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA  
EM EXERCÍCIO  
Dec. nº 0040/2021

HASH: 2021-0112-0004-8271

#### **PORTARIA (P) n.º 006/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629, de 15 de outubro de 2020. E em consonância com o Decreto nº 00450/2020 de 07 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 034/2020 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de CONCLUSÃO DA OBRA E REFORMA DO COMPLEXO REGULADOR DO SISTEMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no Município de Macapá/AP.

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços,

com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAIS DA OBRA

Engº. Civil: **SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS**

Engº. Eletricista: **SÁVIO JOSÉ COUTINHO RODRIGUES**

GESTOR DO CONTRATO

**JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 12/01/2021.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES

SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA

EM EXERCÍCIO

Dec. nº 0040/2021

HASH: 2021-0112-0004-8269

#### **PORTARIA (P ) n.º 007/2021-SEINF**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3629, de 15 de outubro de 2020, e em consonância com o Decreto nº 0040, de 07 de janeiro de 2021, tendo em vista o documento nº 200101.0005;2059.0002/2021, encaminhado pelo NUF/

COAF/SEINF.

Considerando a Portaria nº 201/2020-SEINF, que torna público a indicação do Fiscal de Obra cujo objeto trata da Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia da Silva Porto Grande (HMMLGS), no Município de Porto Grande, conforme Termo de Compromisso no 001/2020-EECC/SESA/SEMA/SEINF/PGE e a Empresa S. G. Ltda EPP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.292 do dia 12/11/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a inclusão do Servidor **SÁVIO JOSÉ COUTINHO RODRIGUES** – Analista de Infraestrutura – Efetivo Estadual, como FISCAL DE OBRA, cujo objeto trata da Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia da Silva Porto Grande (HMMLGS), no Município de Porto Grande, conforme Termo de Compromisso no 001/2020-EECC/SESA/SEMA/SEINF/PGE e a Empresa **S. G. Ltda EPP**.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da vigente Portaria nº 201/2020-SEINF de 11/11/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 12/01/2021.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EM EXERCÍCIO

Dec. nº 0040/2021

HASH: 2021-0112-0004-8266

## **Secretaria de Mobilização Social**

#### **PORTARIA Nº005/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 006/2020 – GAB/SIMS e Processo nº 002/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos Servidores, Carlos Gomes Rodrigues, Gerente Geral de Articulação Institucional; e Lena Cristina Gomes Correia, Gerente de Núcleo de Renda e Cidadania, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, período de 12 a 16 de janeiro de 2021, com objetivo de cumprir Agenda Institucional junto ao Governo do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 12 de janeiro de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0112-0004-8230

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0005/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0007/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Tratalyx	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar.	14/11/2019 a 13/11/2020	HCA/PAI	Jorge Antônio da Silva Sábio
					UMS Amapá	Zanilson Ramos Miranda
2	White Martins	02/2019	Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais.	01/06/2021	HCA/PAI	Jorge Antônio da Silva Sábio
3	New Line	04/2019	Vigilância Eletrônica.	08/10/2020 a 07/10/2021	HCA/PAI	Jorge Antônio da Silva Sábio
					HMML	João Álvaro de Almeida Costa
4	Bravha Serviços	36/2013	Limpeza, Higienização.	13/11/2021 Judicializado	UMS Amapá	Zanilson Ramos Miranda
5	Primo José	04/2018	Alimentação Para Pacientes, Acompanhantes e Plantonistas.	02/09/2020 a 01/09/2021	HES	Luana Caroliny Santos
6	Ética Turismo Viagens Receptivos LTDA-ME	11/2017	Agenciamento De Viagens (PTFD).	04/10/2019 a 03/10/2020	TFD	Principal: Waldir da Costa Rodrigues Substituto: Jaqueline Martins Fernandes
7	Bernacom	35/2013	Limpeza e Higienização	31/08/2020 Judicializado	UPA Zona Norte	Cleber da Cruz Rodrigues de Lima

**Art. 2º** Substituir a fiscal, Ana Caroline da Silva Gonçalves, na Portaria nº 0252/2020, indicando abaixo o nome para substituição, com observância no Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal
1	JM Viagens e Turismo LTDA	15/2017	Serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.	08/12/2019 a 07/12/2021	Maria José Monteiro Benathar

**Art. 3º** Substituir a fiscal, Yeda Dayana Dias Castro Fernandes, na portaria nº 0299/2020, indicando abaixo o nome para substituição, com observância no Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Tratalyx	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar.	14/11/2019 a 13/11/2020	CAPIS III	Pabricio Willian dos Santos Pantoja

**Art. 4º** Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de janeiro de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0112-0004-8243



**PORTARIA Nº 0006/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0010/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	ALFHA Comércio e Serviços LTDA	05/2019	Carregador, Maqueiro e Recepcionista	17/10/2020 Judicializado	HMML	Écio Ribeiro Palheta Mota
					CERPIS	Titular: Elziwaldo Lobo Monteiro Substituta: Ana Karoline Dantas Winholte
					UPA Zona Norte	Nielton da Silva Cabral
2	O.S Serviços de Vigilância	04/2020	Vigilância	31/03/2021	CERPIS	Titular: Elziwaldo Lobo Monteiro Substituta: Ana Karoline Dantas Winholte
3	Executiva	37/2013	Limpeza, Higienização	31/08/2020 Judicializado	CERPIS	Titular: Elziwaldo Lobo Monteiro Substituta: Ana Karoline Dantas Winholte
4	Tratalyx	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar	13/11/2019 a 13/11/2020	CERPIS	Titular: Elziwaldo Lobo Monteiro Substituta: Ana Karoline Dantas Winholte
5	Equinócio Hospitalar	13/2017	Nutrição Enteral	02/12/2020 a 01/12/2021	HCAL	Livia Lorena Gomes Barbosa
6	Biomédica	003/2020	Fornecimento de insumos para exames laboratoriais	03/03/2020 a 02/03/2021	HES	Natanael da Silva Brito
7	Biomédica	001/2020	Fornecimento de insumos para exames laboratoriais	03/03/2020 a 02/03/2021	HCAL	Paulo Sergio Braga Pena
8	Biomédica	002/2020	Fornecimento de insumos para exames laboratoriais	03/03/2020 a 02/03/2021	HE	Deisianne Lima Castro

**Art. 2º** Substituir a fiscal, Leila Nazaré da Silva, na Portaria nº 0627/2018, indicando abaixo o nome para substituição, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Equinócio Hospitalar	12/2017	Terapia Renal (TRS)	03/10/2020 a 02/10/2021	Nefrologia/HCAL	Patrícia Cristina Silva dos Santos

**Art. 3º** Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de janeiro de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0112-0004-8244

**PORTARIA Nº 0007/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020;

Considerando o Decreto nº 0001, de 2 de janeiro de 2019, visando a necessidade de controlar, qualificar, o uso das verbas dentro da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, visando racionalização e utilização dos recursos disponíveis sem prejuízo no atendimento dos serviços essenciais à população;

Considerando a importância do exercício do poder de fiscalizar o cumprimento da carga horária dos servidores lotados nas unidades estaduais de saúde, uma vez que tratam com direitos fundamentais da pessoa humana como a vida e a integridade física;

Considerando que a administração pública deve se pautar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a fim de coibir irregularidades no serviço público e de saúde;

Considerando que a melhoria do serviço de saúde exige não somente a reforma e ampliação de prédios das unidades estaduais de saúde como também, efetivo cumprimento de carga horária pelos servidores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros para a Comissão Permanente de Fiscalização da Jornada Diária de Trabalho e dos Plantões Presenciais e de Sobreaviso dos Servidores Efetivos, Comissionados e Temporários lotados nas Unidades Estaduais de Saúde, a fim de fiscalizar, monitorar e elaborar relatório, inclusive apresentando um plano de redução de despesas.

**Art. 2º** A Comissão será formada por representantes e membros servidores desta Secretaria, sendo os trabalhos presididos pelo Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento.

- **Luciano Casali Rosa**- Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento;
- **Leila Nazaré da Silva** – Secretária Adjunta de Assistência à Saúde;
- **Maick Hammer Silva Gemaque** – Coordenador da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- **Ruan dos Santos Martins**- Gerente do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- **Renata de Melo Belarmino** - Gerencia de Projeto Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle;
- **Ligium Francis Sousa de Oliveira**- Chefe do Centro de Ambulatórios de Especialidades;
- **Caio Eric Gomes da Silva** – Gerente do Núcleo de Gestão do Trabalho.

**Art. 3º** Esta comissão deverá emitir relatório após as visitas, pontuando irregularidades no cumprimento dos plantões, bem como dimensionamento adequado para cada setor e a real necessidade do quantitativo de plantões praticados nas unidades atualmente.

**Art. 4º** Fica vedado a visita e fiscalização nos locais de trabalho onde os membros da comissão tenham vínculos, visando o princípio da imparcialidade.

**Art.5º** Fica garantido o livre acesso aos membros da comissão em toda e qualquer dependência da unidade fiscalizada.

**Art.6º** Todos os servidores das unidades deverão prestar as informações solicitadas por esta Comissão, sob pena de responsabilidade funcional.

**Art. 7º** Emitido relatório este será encaminhado à Superintendência de Atenção à Saúde que terá um prazo de 15 (quinze) dias para tomar as providências informando posteriormente ao Gabinete de Assistência e Gabinete de Gestão as medidas tomadas.

**Art. 8º** Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário.

**Art. 9º** Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos nesta comissão.

**Art. 10** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de janeiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde LUCIANO CASALI ROSA

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento

LEILA NAZARÉ DA SILVA

Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde

HASH: 2021-0112-0004-8272

**Secretaria de Meio Ambiente****DECISÃO Nº 001/2021 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 4.000.843/18 - IMAP

INTERESSADO(A): **JULIA GRAZIELA CASTELLER ROCHA**

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Licença Ambiental Única (LAU), a partir de requerimento formulado por **JULIA GRAZIELA CASTELLER ROCHA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que o Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade formal e material do inciso IV e do parágrafo 7º do artigo 12 da Lei Complementar 5/1994 (Código Ambiental do Estado do Amapá), que permitia a concessão de LAU para atividades de agronegócio.

Considerando que a Interessada não apresentou documento comprobatório da posse do imóvel, nos termos do Despacho DCA, datado de 04/01/2021 (fls. 49).

Resolvo INDEFERIR o pedido de emissão de Licença Ambiental Única (LAU), ante a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal e ausência de comprovação da posse do imóvel.

Notifique-se a interessada, acompanhada com cópia desta decisão, informando-a na oportunidade sobre a possibilidade de solicitar Licença de Operação, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 001/2020-SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 8 de janeiro 2021  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – Em substituição

HASH: 2021-0112-0004-8242

**DECISÃO Nº 002/2021 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 4002.155/2017 - IMAP

INTERESSADO(A): **PIETRI ZANINI TROMBETTA**

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Licença Ambiental Única (LAU), a partir de requerimento formulado por **PIETRIZANINI TROMBETTA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que o Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade formal e material do inciso IV e do parágrafo 7º do artigo 12 da Lei Complementar 5/1994 (Código Ambiental do Estado do Amapá), que permitia a concessão de LAU para atividades de agronegócio.

Considerando que o Interessado não apresentou documento comprobatório da posse do imóvel, nos termos do Despacho DCA, datado de 04/01/2021 (fls. 35).

Resolvo INDEFERIR o pedido de emissão de Licença Ambiental Única (LAU), ante a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal e ausência de comprovação da posse do imóvel.

Notifique-se o interessado, acompanhada com cópia desta decisão, informando-o na oportunidade sobre a possibilidade de solicitar Licença de Operação, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 001/2020-SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 8 de janeiro 2021  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – Em substituição

HASH: 2021-0112-0004-8236

**DECISÃO Nº 003/2021 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0046/2020 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): **MARIUZAN NUNES PEREIRA**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), a partir de requerimento formulado por **MARIUZAN NUNES PEREIRA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), Instrução Normativa MMA nº 04/2006 e Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando que o Parecer Técnico de Análise de Sobreposição e Mapeamento da ASSEGEO/IMAP (fls. 23-24) indicou que a área objeto do presente processo está localizada na gleba Água Fria, de propriedade da União Federal, e está sobreposta à Zona de Amortecimento da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA);

Considerando o Despacho anterior do GAB/SEMA, o qual informa que a Recomendação nº 36/2020, expedida em conjunto pelo MPF/AP e pelo Ministério Público do Amapá (MP/AP), orientou que fosse feita a retomada da tramitação dos processos de autorização de plano de manejo nas áreas da FLOTA anteriormente suspensos em decorrência das Recomendações nº 143 e 144/2018 – MPF/PR/AP/GABPR4, condicionando a concessão de qualquer autorização para exploração vegetal na área à prova efetiva pelo interessado, por meio de documento público idôneo, de anuência da União Federal;

#### RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de diversos requisitos indispensáveis para a aprovação da mencionada autorização nos termos da Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA, quais sejam:

Comprovação de justa posse, uma vez que foi apresentada Cópia do Termo de Reconhecimento de Posse nº 22/2017 que, além de não estar autenticada, é referente à imóvel da União Federal, mas foi expedida pelo extinto Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), autarquia estadual. Tal título de posse, portanto, é nulo;

Apresentação de Anuência à APAT fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada à União Federal que é competente pela gestão dos bens imóveis desta, uma vez que, embora

conste no processo a Anuência nº 133/2017 emitida pelo extinto Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF), o terreno é de propriedade da União;

Apresentação do Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) no Cadastro Nacional de Imóvel Rural (CNIR);

Apresentação de documento de identidade com foto e do CPF do procurador, uma vez que as cópias que constam nos autos não estão autenticadas;

Notifique-se o interessado, encaminhando-lhe cópia desta decisão e informando-lhe sobre a possibilidade de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 8 de janeiro 20201

Josiane Andréia Soares Ferreira

Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em substituição

HASH: 2021-0112-0004-8238

#### DECISÃO Nº 004/2021 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0030/2020 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): **ALDENICE BATISTA ATAÍDE DO VALE**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), a partir de requerimento formulado por **ALDENICE BATISTA ATAÍDE DO VALE**.

Considerando os elementos nos autos e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), Instrução Normativa MMA nº 04/2006 e Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994, adoto o relatório e os fundamentos expostos no Despacho da ASSEJUR/SEMA de fls. 39-42);

Considerando que foi apresentada pelo requerente uma

Cópia do Título de Domínio Sob Condição Resolutiva nº AP000551, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que, além de não estar autenticada, indica **LUIZA ULISSES CORDEIRO** como outorgada;

Considerando o que o Título Supramencionado foi emitido em 31/12/2014;

Considerando que, de acordo com a cláusula quarta do mesmo documento, a partir da data de sua emissão, transfere-se o domínio e a posse do imóvel em questão ao outorgado pelo período de 10 (dez) anos, durante o qual vige cláusula de inalienabilidade e intransmissibilidade, a qualquer título, ressalvada a transmissão por sucessão causa mortis;

Considerando que foi apresentada pelo interessado cópia de um contrato denominado Instrumento Particular de Permuta de Imóveis, datado de 02/10/2019, o qual se destina a, entre outras coisas, transferir para a requerente a propriedade da mesma área que é objeto do Título de Domínio Sob Condição Resolutiva nº AP000551, disposição que, contudo é nula, pois a outorgada do Título somente poderia transmitir o domínio do lote em 31/12/2024;

#### RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de diversos requisitos indispensáveis para a aprovação da mencionada autorização nos termos da Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA, quais sejam:

- a) Comprovação de justa posse;
- b) Apresentação de documentos de identidade com foto e dos CPF's do requerente e do procurador, uma vez que as cópias que constam nos autos não estão autenticadas;
- c) Apresentação do Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) no Cadastro Nacional de Imóvel Rural (CNIR), uma vez que o que consta nos autos tem como prazo de validade o dia 15/03/2015, já estando vencido na data do protocolo, que ocorreu em 07/02/2020;
- d) Apresentação de Anuência à APAT fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- e) Apresentação dos comprovantes de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 (cinco) anos ou da Certidão Negativa de Débitos correspondente.

Notifique-se o interessado, encaminhando-lhe cópia desta decisão e informando-lhe sobre a possibilidade de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos

autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 8 de janeiro 20201  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em substituição

HASH: 2021-0112-0004-8239

#### DECISÃO Nº 005/2021 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0020/2020 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): **LINDALVA RODRIGUES CHAVES**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), a partir de requerimento formulado por **LINDALVA RODRIGUES CHAVES**.

Considerando os elementos nos autos e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), Instrução Normativa MMA nº 04/2006 e Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994, adoto o relatório e os fundamentos expostos no Despacho da ASSEJUR/SEMA de fls. 37-39);

#### RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de diversos requisitos indispensáveis para a aprovação da mencionada autorização nos termos da Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA, quais sejam:

- a) Apresentação de Anuência à APAT fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- b) Apresentação dos comprovantes de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 (cinco) anos ou da Certidão Negativa de Débitos correspondente.

Notifique-se o interessado, encaminhando-lhe cópia desta

decisão e informando-lhe sobre a possibilidade de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 11 de janeiro 2021  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em substituição

HASH: 2021-0112-0004-8240

### **DECISÃO Nº 006/2020 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0109/2020 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **LUIS HENRIQUE JULIÃO DO NASCIMENTO**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Para Supressão de Vegetação nativa para uso alternativo do solo (ASV) a partir de requerimento formulado por **LUIS HENRIQUE JULIÃO DO NASCIMENTO**;

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art.26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 3/2002, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando o Despacho da CLCA/DCA/SEMA de fl. 16, o qual informa que, conforme é estabelecido na Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 21/2014, as solicitações de ASV devem obrigatoriamente ser realizadas via Sistema SINAFLORE e, além disso, indica que, para a homologação da solicitação junto ao mesmo sistema, é necessária a apresentação da Licença Ambiental da atividade que justifique o uso alternativo do solo, em cumprimento às diretrizes da Lei nº 12651/2012, e do Requerimento Padrão SEMA.

### **RESOLVO:**

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (ASV).

Notifique-se o interessado, encaminhando-lhe cópia desta decisão e informando-lhe sobre o procedimento correto para solicitação de ASV.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 11 de janeiro 2021  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Estado do Meio Ambiente – Em substituição

HASH: 2021-0112-0004-8241

### **Secretaria de Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 002/2021 – SEPLAN**

Constitui equipe técnica e dispõe sobre os procedimentos para o Cálculo de 25% por esta SEPLAN, referente à distribuição do ICMS aos Municípios.

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018 e:

Considerando a Lei Complementar nº 0120/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação dos impostos estaduais conforme disposições contidas no Artigo 158 da Constituição Federal e Lei Complementar Federal n.º 63/90, e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a equipe técnica para participarem da Comissão Responsável pelo Cálculo de 25%, por esta SEPLAN, da distribuição do ICMS aos Municípios dos anos de 2020 e 2021, atendendo a Lei Complementar nº 0120/2019, de 02 de dezembro de 2019, sendo composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação da primeira:

I – **Vanete dos Santos Palmeira** - Analista de Planejamento e Orçamento

II – **Aldo Simão Carneiro Fernandes** - Engenheiro

III – **Armando Ferreira Bruno Neto** – Analista de Planejamento e Orçamento

IV – **Leila Silvia Sacramento Balieiro de Souza** – Analista de Planej. e Orçamento

V – **Newton Wanderley Salomão Júnior** – Administrador (Gerente de Núcleo)

**Art. 2º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 11 de janeiro de 2021.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN

HASH: 2021-0112-0004-8258

## Secretaria de Comunicação

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016-SECOM

Nº	PROCESSO	ADMINISTRATIVO:
37.000.110/2019-SECOM	(VOLUME II)	

**PARTES:** GEA/SECOM e a empresa **MÍDIA MIX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.926.105/0001-98.

**ASSINARAM:** O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sr. **GILBERTO UBAIARA RODRIGUES**, e o Sócio Administrador Titular da CONTRATADA, Sr. **EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 37.000.110/19-SECOM (VOLUME II), e encontra amparo

legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 0693/2020-PLCC/PGE/AP.

**OJBETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2016-SECOM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2020 a 26/12/2021, nos termos previstos na CLÁUSULA QUINTA do contrato supra e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993.

**DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**.

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 101.1.24.122.0042.2575, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 – RTU.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2020.  
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES  
Secretário

HASH: 2021-0112-0004-8237

PUBLICIDADE



## Escola de Administração Pública

### PORTARIA Nº 001/2020 – EAP/AP, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para produzir, organizar e implementar o informativo EAP, e nomeia seus componentes.

O PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP/AP (Em exercício), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, II, IV e XI, do Decreto Estadual nº 1.529, de 08 de maio de 2017 e Dec. 0035 de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a importância de concatenar e tornar públicas as ações desta EAP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial para produzir, organizar e implementar o informativo EAP.

**Art. 2º.** A Comissão Especial ora instituída estará responsável pela criação, formatação e produção do referido informativo e/ou peças e campanhas publicitárias, bem como sua divulgação.

**Art. 3º.** A Comissão referida no Artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

**Estrela Veg de Andrade**, Gerente de Articulação Institucional;

**Liu kim Ferreira Dias**, Assessor de Desenvolvimento Institucional;

**Michele Rufino da Silva**, Assistente Administrativo;

**Preben Elkjaer Larsen Nascimento Picanço**, Chefe de Gabinete;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PREBEN E. LARSEN NASCIMENTO PICANÇO  
Diretor-Presidente da EAP (em exercício)

HASH: 2021-0112-0004-8219

#### RETIFICAÇÕES 01 TED Nº 001/2020 SECULT/EAP

O PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP/AP (em exercício), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, II, IV e XI, do Decreto Estadual nº 1.529, de 08 de maio de 2017, Dec. Nº 035 de 06 de janeiro de 2021 e;

**CONSIDERANDO** a identificação de erros materiais contidos na publicação dos instrumentos de contratação emanados da assinatura do TED nº 001/2020 SECULT/EAP;

TORNA PÚBLICA a retificação dos referidos instrumentos de contratação da forma que segue:

Publicação	Contrato	Onde se Lê:	Leia-se:
DOE nº 7312 De 14/12/2020	141/2020- EAP	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido nos editais 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido no edital 005/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)
DOE nº 7312 De 14/12/2020	142/2020- EAP	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido nos editais 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido no edital 005/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)







DOE nº 7313 De 15/12/2020	171/2020-EAP	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido nos editais 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido no edital 010/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Publicação	Termo de Inexigibilidade	Onde se Lê:	Leia-se:
				DOE nº 7313 De 15/12/2020	046/2020	ADJUDICADO: EDGAR CEZAR BENITES. (...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	ADJUDICADO: EDGAR CEZAR BENTES. (...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 005/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)
DOE nº 7313 De 15/12/2020	172/2020-EAP	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido nos editais 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido no edital 010/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	DOE nº 7313 De 15/12/2020	047/2020	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 005/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)
DOE nº 7313 De 15/12/2020	173/2020-EAP	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido nos editais 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido no edital 010/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	DOE nº 7313 De 15/12/2020	050/2020	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 006/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)
DOE nº 7313 De 15/12/2020	173/2020-EAP	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido nos editais 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de curadoria e/ou de parecerista avançados no prazo estabelecido no edital 010/2020-SECULT, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (...)	DOE nº 7313 De 15/12/2020	051/2020	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 006/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)
				DOE nº 7313 De 15/12/2020	052/2020	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 006/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)

DOE nº 7313 De 15/12/2020	053/2020	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020 -SECULT e 003/2020 -SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 006/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)
DOE nº 7313 De 15/12/2020	054/2020	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 002/2020-SECULT e 003/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)	(...) atendendo demanda específica que receberá conforme Edital 006/2020-SECULT, independente da quantidade de projetos e programas (...)

Macapá 12 de janeiro de 2021.

PREBEN E. LARSEN NASCIMENTO PICANÇO  
Diretor-Presidente/EAP (em exercício)

HASH: 2021-0112-0004-8220

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Instituir Comissão Estadual de Recebimento de Obras Literárias para Fomento de Atividades de Leitura, a ser doado pelo Departamento Penitenciário Nacional, no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Amapá.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Decreto nº 0840/2017.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 2983/2020/DIRPP/DEPEN/MJ;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que coloca a assistência educacional como dever do Estado;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual possui como objetivo ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe no Art. 3º A oferta de educação no contexto prisional deve estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população privada de liberdade;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei 12.433, de 29 de junho de 2011, que alterou os dispositivos dos cargos 126 e 129 da Lei de Execução Penal (LEP/84) e, ainda, equiparou a educação ao trabalho na prisão para fins de remição, e prevê a equivalência de 12 (doze) horas de frequência escolar para redução de 1 (um) dia a pena do indivíduo privado de liberdade;

**CONSIDERANDO** que a Remição pela Leitura foi disciplinada, no ano de 2012, no âmbito do Sistema Penitenciário Federal por meio da Portaria Conjunta 276 da Justiça Federal e Departamento Penitenciário Nacional (Depen);

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconheceu a possibilidade de remição pela leitura por meio da Recomendação n.º 44, de 26 de novembro de 2013, ao orientar aos Tribunais que atividades complementares de natureza esportiva, cultural, profissionalizante, de saúde e educacional, dentre outras, sejam consideradas para fins de remição de pena em interpretação analógica à Lei 12.433, de 29 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** que a remição de pena pela leitura encontra-se instituída com práticas e orientações diversas em 26 estados, no Distrito Federal e no Sistema Penitenciário Federal (SPF); e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece para recebimento provisório e definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros do ente federativo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para integrarem a Comissão Estadual de Recebimento de obras literárias adquiridas por meio do processo administrativo Sei nº 08016.002824/2019-75, cujo objeto é fomentar à realização de atividades de leitura, por meio de doação aos estados pelo Departamento Penitenciário Nacional

**Parágrafo único.** A comissão será constituída de 03 integrantes sob a presidência do primeiro.

JOSÉ ANTONIO BASTOS NUNES	COTRAP	Gestor da Educação prisional do IAPEN/AP;
------------------------------	--------	---

VITOR HUGO SEIXAS BRITO	UNAEP	Almoxarifado
PATRICIA BRAGA CARDOSO	GABINETE	Gabinete da Administração Prisional;

**Art. 2º** A obra e/ou serviço, decorrente de Contrato, serão recebidos, mediante termo circunstanciado, pela Comissão composta por no mínimo 3 (três) membros: 1 (um) servidor responsável pela pauta de Educação Prisional; 1 (um) servidor responsável pelo almoxarifado ou local de armazenamento; e 1 (um) servidor do Gabinete da Secretaria de Administração Prisional.

**Art. 3º** A Comissão poderá solicitar consultoria e/ou indicação de mais servidores ou técnicos, que será registrada no processo específico, conforme o objeto a ser recebido. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2021.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP  
Decreto n. 0840/2017-GEA

HASH: 2021-0112-0004-8228

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 09/2021 DETRAN/AP, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo 014.000091/2021 – Memo. nº 001/2021 - GAB/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **INÁCIO MONTEIRO MACIEL**, Diretor Presidente FGS-5, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com o objetivo de visita ao prédio da CIRETRAN para assinatura de acordo de cooperação de sinalização, no período de 13 a 15 de janeiro de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR  
Diretor – Adjunto DETRAN-AP

HASH: 2021-0112-0004-8259

## Centro de Reabilitação do Amapá

### PORTARIA Nº 003/2021-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Permanente de Licitação–CPL, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios no exercício 2021:

Nome do Servidor/ Função na CPL	Regime	Matrícula	Cargo
Hosana Rodrigues Arruda Oliveira Presidente	Estadual	965885803	Presidente da Comissão de Licitação
Elias Nascimento Santana Membro	Estadual	965904801	Chefe da Unidade de Contabilidade
Maria de Jesus Coelho da Silva Membro	Estadual	117995002	Assessor de Planejamento

**Art. 2º** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação desempenhará a função de Pregoeiro e os demais membros a função da Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, referida no art. 1º desta Portaria, ficam designados os seguintes servidores:

Nome do Servidor/ Função na CPL	Regime	Matrícula	Cargo
---------------------------------	--------	-----------	-------

Aglor Alber de Moraes Damasceno Suplente	Estadual	963637402	Secretário CPL
Vinicius Souza da Graça Suplente	Estadual	967963401	Chefe da Administração

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2021.

AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP  
Decreto nº 3525/Set.2017

HASH: 2021-0112-0004-8252

#### **PORTARIA Nº 004/2021-CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELLEN SANTOS DO AMARAL**, Função: Nutricionista, Matrícula nº 0109001-1-01, para participar do Curso do Programa de Aperfeiçoamento Docente, pela Faculdade Adventista da Amazônia, na Cidade de Benevides no Estado do Pará, no período de 11 a 14 de janeiro de 2021. Sem ônus para o Estado.

**Art. 2º** - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021.

AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP

HASH: 2021-0112-0004-8253

#### **PORTARIA Nº 005/ 2021-CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme

dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **DANIELE DA COSTA SOARES**, Função: Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 1096982, para participar do Curso Brasileiro de Certificação em Integração Sensorial, na Cidade Belém/PA, no período de 25 a 30 de janeiro de 2021. Sem ônus para o Estado.

**Art. 2º** - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2021.

AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP

HASH: 2021-0112-0004-8254

#### **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020-CREAP**

PARTES: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA **PATRICIA F.M.E SILVA EIRELI-ME**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/1964; Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Estadual nº 2648/2007; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Parecer Jurídico nº. 002/2021-PLCC/PGE/AP e demais normas que constar no Processo Administrativo nº 049/2019-CREAP.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula 6º do Contrato nº002/2020-CREAP, originalmente assinado em 06 de janeiro de 2020, referente prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado a vigência do contrato nº002/2020-CREAP, por 12 (doze) meses, a partir de 07 janeiro de 2021, tendo em vista o que constante na cláusula sexta – Da Vigência, do instrumento original de contrato combinado com a disposto no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

Os recursos para a cobertura das despesas correspondente ao presente aditamento, estão orçados no valor global de **R\$ 82.308,60 (Oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Contrato totalizarão a importância de **R\$ 82.308,60 (Oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos)** e correrão por conta da Dotação Orçamentária, consignada no Programa de Trabalho nº 2698- Elemento de Despesa nº 339033, do orçamento deste Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo Contratual **AMAURY BARROS SILVA**, pela Contratante e **DOUGLAS SILVEIRA BRITO** pela Contratada.

AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP

HASH: 2021-0112-0004-8249

### **Instituto de Defesa do Consumidor**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CPL/PROCON/AP**

PROCESSO: 25.000.040/2020-PROCON-AP

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL medindo aproximadamente 530 metros, com estrutura concluída em alvenaria, com pavimentação térreo, cercada por paredes nas laterais e no fundo, sua entrada com estrutura de vidro temperado, contendo divisórias em seus compartimentos, piso em lajota por toda sua instalação térreo, contendo 03 (três) banheiros, sendo 01 (um) adaptável e estacionamento, para sediar o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ – PROCON/AP, sito Av.: Henrique Galúcio, s/n – Centro - CEP.: 68.900-115 - Macapá, Estado do Amapá. Consubstanciada no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA: CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA**, CNPJ 08.020.434/0001-65, estabelecida sito Rua Jovino Dinoá, 2360 – Centro, CEP: 68.900-075 - Macapá, Estado do Amapá.

**VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a

Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPL/PROCON-AP.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2021.

ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente PROCON-AP  
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0112-0004-8262

### **Agência de Fomento do Amapá**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 040/2020-AFAP de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOE Nº 7.322, de 29 de dezembro de 2020:

**ONDE SE LÊ:** no período de 06 a 09 de janeiro de 2021,

**LEIA-SE:** no período de 13 a 16 de janeiro de 2021,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente/AFAP

HASH: 2021-0112-0004-8273

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 – GEAFI/AFAP**

Ratifico nos termos da Lei.

Em: 05/01/2021.

**FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**

Diretor Presidente AFAP

PROCESSO Nº: 1012/2020 – AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO: MAC WILDSON DE S. MATOS-ME**, CNPJ Nº 14.560.217/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, serviço de mecânica funilaria, pintura e troca de peças do veículo L200 Triton, para atender as necessidades da AFAP no fornecimento desse tipo de serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária

na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.127,00 (Cinco Mil Cento e Vinte e Sete Reais).**

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2021.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito  
Pregoeira AFAP

HASH: 2021-0112-0004-8248

PUBLICIDADE

# Use Máscara.



# Proteja-se!





## Ministério Público

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Construção Civil, para a construção do novo prédio da Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amapari.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 025/2020/MP-AP.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0007086/2020-28.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

**CONTRATADA:** SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar do dia 28/12/2020 e término em 28/03/2021. O prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 10/01/2021 e término em 10/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela Contratada, Sr. Hélio Costa de Oliveira.

Macapá, 08/01/2021.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-0112-0004-8263

## Defensoria Pública

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº027, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Exoneração de cargo em comissão.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **Wenderson Pessoa da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 12 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8232

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº028, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação em cargo em comissão.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Francineide de Queiroz Dutra** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 12 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8233

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº029, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dá publicidade ao período de férias de Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá

- Juizado Especial.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000436/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de férias da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial, para usufruto no período de 11/01/2021 a 20/01/2021.

**Art. 2º.** A Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO**, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial, no período de 11/01/2021 a 20/01/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.  
Macapá, em 12 de janeiro de 2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8261

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº030, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e Designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000419/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do

Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas da Defensora Pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família, para os dias 23/04/2021, 12/07/2021, 23/07/2021, 27/09/2021, 08/10/2021 e 11/10/2021.

**Art. 2º.** O Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família, nos dias 23/04/2021, 12/07/2021, 23/07/2021, 27/09/2021, 08/10/2021 e 11/10/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.  
Macapá, em 12 de janeiro de 2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8255

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2021 da DPE/AP e FUNDEPAP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº2.514 de 03 de novembro de 2020, c/c art. 9º da Lei Orçamentária Anual – LOA nº2.536 de 08 de janeiro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá e Fundo Especial da Defensoria Pública, a contar de 11/01/2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/01/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 12 de janeiro de 2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Coordenadoria de Planejamento Setorial

Aprova 11/01/2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Decreto nº 0388/2020

## 1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

1. Órgão Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2. Unidade Responsável

05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.422.0076.2024	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP				
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.3.90.36	225	25.000,00	
	Despesas de Exercício Anterior	3.3.90.92	225	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	78.750,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	225	337.750,00	<b>482.500,00</b>

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	482.500,00	-	144.750,00	337.750,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>482.500,00</b>			

Macapá - AP, 11 de Janeiro de 2021.

Geovana Patrícia Pimentel Cabral

Responsável Técnico - Nível II - Planejamento

Coordenação COPLAN, em Exercício - Portaria 01, de 04 de Janeiro de 2021.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	
225	Recursos dos Fundos dos Outros Poderes	482.500,00	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>482.500,00</b>	<b>100,00%</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.536 DE 08/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 7.329 DE 08/01/2021.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Coordenadoria de Planejamento Setorial

Aprova 11/01/2021  
 DIOGO BRITO GRUNHO  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
 Decreto nº 0388/2020

## 1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

1. Órgão Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

2. Unidade Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
<b>UNIDADE: 05.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>					
<b>03.422.0074.1010</b>	<b>IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO</b>				
	Serviços de Tecnologia da Informação e Gestão - PJ	3.3.90.40	107	100.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.532.980,00	
					<b>1.642.980,00</b>
<b>03.422.0074.2019</b>	<b>EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	493.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	103	2.000.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	3101	20.000,00	
					<b>2.513.000,00</b>
<b>03.122.0074.2020</b>	<b>REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP</b>				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	22.112.000,00	
	Obrigações Patronais - INSS	3.1.90.13	101	1.528.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	550.000,00	
	Despesas de Exercício Anteriores	3.1.90.92	101	50.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	350.000,00	
	Obrigações Patronais - AMPREV	3.1.91.13	101	1.868.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.3.90.08	101	660.000,00	
	Auxílio Alimentação	3.3.90.46	101	528.000,00	
	Outros Auxílios	3.3.90.48	101	1.074.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	101	50.000,00	
					<b>28.770.000,00</b>
<b>03.122.0074.2021</b>	<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	101	100.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	547.400,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	215.200,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	20.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	101	205.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	101	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	101	60.000,00	
	Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação	3.3.90.37	101	800.000,00	

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	3.201.303,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	631.947,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	8.250,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P J	3.3.90.40	107	380.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	15.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	101	45.000,00	<b>6.249.100,00</b>
<b>03.122.0074.2022</b>	<b>OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS</b>				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	600.000,00	<b>600.000,00</b>
<b>03.422.0075.1011</b>	<b>IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS</b>				
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	998.000,00	<b>998.000,00</b>
<b>03.422.0075.2023</b>	<b>ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSOFUCIENTES E VULNERÁVEIS</b>				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	107	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	110.170,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	103	500.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	3101	5.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	107	20.000,00	<b>735.170,00</b>

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	39.008.250,00	26.458.000,00	9.506.270,00	3.043.980,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	2.500.000,00	-	500.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>41.508.250,00</b>			

Macapá - AP, 11 de Janeiro de 2021.

Geovana Patrícia Pimentel Cabral  
 Responsável Técnico - Nível II - Planejamento  
 Coordenação COPLAN, em Exercício - Portaria 01, de 04 de Janeiro de 2021.

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	
101	Recursos de Transferência da União - RTU	33.416.503,00	80,50%
107	Recursos Próprios - RP	5.558.497,00	13,40%
103	Transferência de Convênio e Aplicações Financeira de Rendimentos de Recursos de Convênio - TC/AFRV	2.500.000,00	6,02%
3101	Contrapartida de Convênios	25.000,00	0,06%
127	Taxas, Aplicações Financeiras, Multas e Outros - Outros Poderes	8.250,00	0,02%
<b>TOTAL</b>		<b>41.508.250,00</b>	<b>100,00%</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 2.536 DE 08/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 7.329 DE 08/01/2021.

HASH: 2021-0112-0004-8234

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº032, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar Lucas dos Santos Antunes do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2021-0112-0004-8257

**Publicações Diversas****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CONDOMÍNIO BENNETVILLE - SPE**, CNPJ nº 39.504.657/0001-21, Torna público que **REQUEREU** na SEMAM a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO do condomínio residencial localizado na Rodovia AP440, nº 851, Bairro Marabaixo, Município de Macapá, Estado do Amapá.

HASH: 2021-0107-0004-8006

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 24354864. Cód. CRC: 71F4F05

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 12/01/2021 19:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

